Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 101
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno....... 30$000 | Por seis mezes....... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 5 DE MAIO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A abertura do congresso
Mensagem do presidente da Republica

Rio, 3 (retardado)

Realizou-se hoje, á 1 hora da tarde, a sessão inaugural do congresso.

Occupou a presidencia o dr. Joaquim Murtinho, vice-presidente do senado, servindo de secretarios os srs. senador Ferreira Chaves, deputado Miguel Calmon, senador Antonio Azeredo e deputado James Darcy.

O sr. Regulo Valdetaro, official de gabinete do dr. Rodrigues Alves, foi o portador da mensagem presidencial.

Este documento, muito importante, foi lido no meio de geral attenção.

Começa lamentando a catastrophe do *Aquidaban* e diz terem sido dadas as providencias que o momento exigia e os soccorros necessitados pelas familias das victimas.

Lembra que o governo se desempenhou de todos os compromissos, assumidos na mensagem inaugural.

Referindo-se á nova lei eleitoral, a lei Rosa e Silva, recorda o empenho que se teve pela sua bôa execução e o resultado excellente que ella produziu, levada a effeito, como o foi, com toda isenção e lealdade, cumprindo, porém, ao congresso fortalecel-a, corrigindo os defeitos que ella tenha apresentado na sua execução e julgando as ultimas eleições com elevado espirito de justiça.

Num largo trecho sobre o problema economico, traçado com pulso firme e vistas seguras, combate o convenio de Taubaté dizendo que o commercio do café, para o seu desenvolvimento e pujança, não depende de lei alguma formulada pelos governos. Todas os paizes têm tido crises identicas e medidas legislativas não levantam nem sustentam os preços das mercadorias.

Os lavradores devem adoptar o systema dos *Warrants*, alem de certas providencias, que a mensagem lembra, e que devem beneficiar tambem o assucar e o algodão.

Combate a fixação do cambio, lembrada no «congresso dos tres governadores», e diz que as taxas altas são signaes de credito dos paizes. Recorda que todas as medidas economicas imprudentes têm effeito negativo, provocando justa reacção. Considera ainda um erro a idéa da quebra do padrão monetario.

Ataca o systema de cobrança pelos Estados de impostos sobre as mercadorias estrangeiras e refere-se em termos amargos aos emprestimos contraidos pelos Estados, que reputa desastrosos e de má repercussão no mecanismo financeiro do paiz.

A mensagem occupa-se de todo o movimento na pasta do exterior, inclusive a creação de um cardeal no Brazil.

Fala da revolta militar da fortaleza de Santa Cruz; propugna pela reforma do ensino, exalça a excellencia da nossa organização sanitaria, que debellou a febre amarella, considera urgente a necessidade da reorganização do exercito e a reforma da escola naval, e lembra a creação do ministerio da agricultura.

A mensagem pede ainda uma lei que garanta os capitaes empenhados na mineração e encarece a necessidade da decretação das obras dos portos do Pará, Recife e Rio Grande do Sul.

Na parte financeira, occupa-se do resgate do papel-moeda, do augmento das rendas das alfandegas e salienta o accrescimo da receita em todo o paiz.

A renda arrecadada excedeu á estimativa. Entre a receita e a despesa houve um saldo em ouro de 7.887:997$051, e o *deficit* em papel de 13.735:759$520.

A mensagem termina garantindo ser lisonjeira a situação do paiz.

São suas ultimas palavras: «Devemos confiar na segurança dos destinos da Republica».

A mensagem, traçada com calma e isenção de paixões, causou excellente impressão.

PELO CABO SUBMARINO

Dr. Rosa e Silva

Rio, 4

O dr. Rosa e Silva, acompanhado do dr. Estacio Coimbra, visitou hontem o dr. Rodrigues Alves no palacio do Cattete.

Os dois illustres estadistas demoraram-se algum tempo em conferencia.

—

Rio, 4

O dr. Rosa e Silva fará parte da commissão de finanças do senado.

O telegrapho nacional

Rio, 4

Continuam interrompidas as linhas do telegrapho nacional.

Por isso os meus telegrammas, aliás passados com regularidade, têm chegado ahi atrasados.

As mesas do senado e da camara

Rio, 4

Parece que serão reeleitos vice-presidente do senado o dr. Joaquim Murtinho, senador por Matto Grosso, e presidente da camara o general dr. Paula Guimarães, deputado pela Bahia.

O convenio do café

Rio, 4

Certos politicos paulistas manifestam-se irritados contra a mensagem do presidente da Republica, por ter atacado o convenio de Taubaté.

Parece que alguns capitalistas de S. Paulo cogitam de organizar um banco da lavoura, com o capital de seis milhões esterlinos.

—

Rio, 4

Os lavradores paulistas pretendem reunir-se afim de protestarem contra o trecho da mensagem presidencial, referente ao convenio do café.

O «Benjamin Constant»

Rio, 4

No proximo domingo o cruzador *Benjamin Constant* seguirá para a Europa, em viagem de instrucção.

A VICTORIA DO PARTIDO REPUBLICANO

Já devem ter sido reconhecidos no congresso federal os representantes do pujante partido republicano, genuinamente suffragados pela vontade popular na mais livre e mais disputada eleição que os fastos politicos de Pernambuco hão de registar.

E', portanto, uma realidade o reconhecimento de todos os amigos desse partido como os eleitos do povo, reconhecimento este que veiu desmanchar as fagueiras esperanças e traser a raiva aos corações daquelles que, por uma verdadeira illusão de optica, já pensavam ver luzir no horisonte de suas ambições a estrella d'alva precursôra do termo de um justo ostracismo a que estão de ha muito condemnados, por incapazes e degenerados.

E ainda bem que assim foi, porque isto significa que, apezar de todas as tricas politicas postas em acção, mão grado as chicanas apresentadas por candidatos preteridos aqui no suffragio popular, mas apoiados no Rio pela já celebre colligação,—a verdade triumphou mais uma vez, impondo-se ao julgamento da commissão verificadora do pleito, e escarnecendo até, pela gargalhada dos assistentes, de certas contestações apresentadas.

Os politicos sem idéal, os chefes de uma colligação *heterogenea* e os representantes de um *blóco*, que, no dizer do escriptor do *Jornal do Commercio*, do Rio, o que desejam é *bloquear* o futuro presidente da Republica, excusam lançar mão de certos manejos para guerrearem com vantagem o dr. Rosa e Silva.

O que a nação, attonita, vê actualmente é o seguinte:—de um lado, um grupo de politicos portadores das idéas mais contrarias, a renegarem hoje o que applaudiam hontem e a renegarem amanhan o seu programma de hoje, unindo-se (e, portanto, uma união hybrida) para tentarem empolgar e guiar ao sabôr de suas ambições o futuro presidente da Republica; de outro lado o dr. Rosa e Silva, calmo, sereno, impavido, aguardando os acontecimentos e mantendo em toda a linha a sua correcção de sempre, sem se alterar nem se incommodar com as tempestades que falsos astronomos lhe annunciam de todos os lados!

E, em meio desses boatos os mais desencontrados, em meio d'essas intrigas de bastidores os homens de bem não pódem deixar de fazer um confronto justo, e de reconhecer que é preciso que um politico tenha realmente muito valor e muito conceito, como o nosso eminente director, dr. Rosa e Silva, para que se tenha fundado uma colligação entre todos os seus adversarios para combatel-o, a elle só, que continua imperturbavel e sobranceiro aos golpes que lhe têm sido atirados.

E é esta gente que pretende dirigir a opinião publica, quando de uma direcção energica e bem orientada é que precisam todos!

Porém não ha de ser assim!

Nem a opinião publica em o nosso paiz é tão facil de ser empolgada e dirigida, nem tão pouco o futuro chefe da nação se ha de querer entregar cégamente á direcção de um grupo sem rumo, sem idéal, sem programma e até... sem verdade nas suas affirmativas!

Estoirem, portanto, as bombas da opposição neste Estado, se fôr reconhecido o seu candidato, o dr. Virginio Marques, porque tal reconhecimento em nada altera a grande victoria eleitoral do partido republicano, como em nada prejudica o valor politico do nosso querido director.

A' parte o escandalo desse reconhecimento, pois que será uma solução contraria á verdade eleitoral, pela qual nos batemos, ao partido republicano de Pernambuco pouco importa que os deputados opposicionistas sejam A, B ou C, desde que tão opposicionista é um como outro.

E, se os adeptos do partido republicano, no Rio, impugnaram o reconhecimento do dr. Virginio Marques, na discussão perante a commissão verificadora, fizeram-n'o muito bem, como paladinos que são da lei eleitoral de que foi autor o seu querido chefe, e pela qual devem bater-se todos os que compõem o referido partido. Proceder de outro modo é que seria incorrecção e quiçá uma cobardia, perante a allegação de protegerem o candidato opposto ao dr. Virginio.

E, assim, nem elles recuaram deante dessa falsa allegação, para lutarem, como lutaram, pela verdade eleitoral, nem o dr. Simões Barbosa, em tempo algum, solicitou o apoio do partido republicano.

E', portanto, mais que ridicula a importancia que se procura dar a esse reconhecimento do dr. Virginio Marques, como que reflectindo de algum modo o partido republicano.

Em que?—não podemos deixar de perguntar.

Se não fôra o dr. Virginio, teria de ser reconhecido o dr. Simões Barbosa; e, ou se fará grande injustiça a esse distincto cidadão, julgando-se que é capaz de uma connivencia com os seus adversarios, o que repugnaria e seria para elle ao mesmo tempo a deshonra politica, ou ter-se-á chegado á conclusão *forçada* de que, para o partido republicano, só importava o reconhecimento do segundo pela verdade das urnas aqui apurada.

E a não ser este ponto, a respeito do qual o partido republicano é intransigente, para elle tanto deve importar o reconhecimento de um, como o de outro, desde que ambos são seus inimigos.

Esta é que é a verdade e contra ella são inuteis os diversos commentarios que se queira fazer, desde que batem de encontro á logica deste argumento final, contra o qual não ha sophismas.

E, de todo o succedido no Rio, o que se salienta, o que se impõe á admiração dos nossos adversarios e até dos indifferentes á politica desta terra, é a victoria completa do partido republicano que é a gloria de Pernambuco, pelo reconhecimento DE TODOS os seus representantes, sem discrepancia de um só. E' a victoria completa desse partido, zombando das chicanas e das tricas politicas de uma colligação sem norte e sem rumo.

E' afinal o prestigio, cada vez mais forte e seguro, do nosso laureado director, o dr. Rosa e Silva, a cujo influxo salutar cedem as más paixões.

E, se todos esses opposicionistas, que acabam de ser reconhecidos como deputados, tivessem a consciencia bem equilibrada, haviam de entoar hosannas ao autor da lei aurea da libertação do voto, á qual devem exclusivamente a sua entrada agora no parlamento brazileiro.

REPORTAGEM

Congresso do Estado

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 40.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Pereira Tejo, João Coimbra, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Meira Filho e Leopoldo de Gusmão.

Deixou de ser lida a acta da sessão anterior por não haver numero para se proceder á respectiva votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. secretario geral do Estado, remettendo as informações requisitadas por esta camara sobre as petições dos professores Manoel Lopes da Paz e Bellarmina F. Lobo Barros.—A quem fez a requisição.

Outro do sr. 1.º secretario do senado de S. Paulo, agradecendo a remessa de Annaes e Synopses desta camara.—Para o archivo.

Petição da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, requerendo reducção do imposto de classe que pagam seus associados.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, requerendo licença para prolongar os seus trilhos até ao logar *Rio Doce*, concedendo-se-lhe mais os favores compativeis com os interesses do Estado.—A' commissão de obras publicas.

Não havendo quem quizesse utilizar se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Entrando em 2.ª discussão, cada artigo de per si, o projecto n. 30 (premio ao autor de um livro de instrucção agricola) foi a mesma sem debate encerrada, adiando-se a votação para quando houver numero.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 33 (subvenção de 30:000$000 á União dos syndicatos agricolas) foi a mesma encerrada depois de ter orado o sr. João Gonçalves, adiando-se egualmente a votação para quando houver numero.

O projecto n. 42 (credito supplementar) submettido á 2.ª discussão, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 34 (transferencia de Alagôa de Baixo de Afogados para Pesqueira) foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a votação pelo mesmo motivo.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 41, (equiparação do collegio Pritaneu á Escola Normal), o sr. Oswaldo Machado, usando da palavra, requereu o adiamento da mesma discussão por 24 horas.

Apoiado este requerimento, o sr. presidente considerou adiada a discussão do referido projecto, em virtude do disposto no § unico do art. 3.º do decreto n. 4 A.

Não havendo trabalhos de commissões sobre a mesa e nada mais a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: leitura das actas, expediente, requerimentos, moções, indicação e apresentação de projectos e pareceres. Votação das materias cuja discussão ficou encerrada, 1.ª discussão do projecto n. 43 (preparo de aggravos, competencia dos juizes de direito), 3.ª do de n. 41 (equiparação do collegio Prytaneu á Escola normal) e trabalhos de commissões.

AMANHAN
«DR. AFFONSO PENNA»
DE
ANTONIO SALLES

O sr. bispo diocesano

Passa hoje o 5.º anniversario da sagração do sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, acto que, como se sabe, occorreu na cathedral do Rio de Janeiro, a 5 de maio de 1901, sendo presidido pelo sr. arcebispo cardeal Arcoverde.

Em homenagem a s. exc., haverá hoje feriado no fôro ecclesiastico

Na cathedral da diocese, terá logar missa solenne, que terá a assistencia de todo o clero secular e regular.

S. exc. celebrará na capella do palacio episcopal, ás 7 horas da manhan, distribuindo communhão geral.

Assistirão a cerimonia os Collegios Eucharistico e da Estancia.

Após a missa, s exc. dará recepção aos seus amigos.

A capella do palacio da Soledade e suas dependencias se acham vistosamente ornamentadas.

Enviamos ao respeitavel prelado nossas saudações.

×

Reassumiu em fins do mez passado o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Alagoa de Baixo, o sr. José Vicente de Carvalho Lima Vasconcellos.

×

A FERRO CARRIL

O Superior Tribunal de Justiça, em sua sessão de hontem, começou a desembrulhar o caso da ferro carril.

Por unanimidade de votos, deliberou não tomar conhecimento do aggravo interposto pelo dr João Elysio, patrono dos actuaes directores, declarando não ser caso desse recurso.

No correr da discussão, usou da palavra o referido advogado.

Tambem o tribunal, contra o voto do desembargador Manoel Maria, negou provimento ao aggravo do dr. Henrique Milet, advogado da antiga directoria, por tratar-se de materia a decidir-se quando tiver de ser votado o conflicto de jurisdicção levantado entre os juizes da 2.ª e da 3.ª varas municipaes.

Em defesa de seu recurso orou o dr Milet.

O desembargador Góes Cavalcanti propoz a responsabilidade de juiz municipal dr. Abreu e Lima, mas essa preliminar não foi approvada por considerar-se inopportuna.

Não esteve presente á sessão o desembargador Altino de Araujo, havendo se abstido de voto os desembargadores Freitas Henriques e Rocha Carvalho, que no caso funccionaram anteriormente como juizes de direito.

×

Com a respectiva guia passada pela repartição central da policia teve entrada hontem no asylo de mendicidade o indigente Manoel Gabriel.

O embarque do 2º.

Deve daqui partir depois de amanhan, com destino ao Rio Grande do Norte, o 2º. batalhão de infantaria.

Segundo contrato firmado pelo sr. general commandante do districto com a *Companhia Pernambucana*, devia ser o brioso corpo embarcado no vapor *Jaboatão*.

A companhia, porem, á ultima hora, resolveu ceder o *Jocuhype* para o transporte da força.

Este navio, entretanto, é muito pequeno e parece nenhumas acommodações offerecer.

Toda a officialidade se faz acompanhar de suas familias e difficil será conseguir logares para todos.

Não seria preferivel aguardar por alguns dias mais a passagem do *Jaboatão?*

Actualmente, compõe-se o 2º. batalhão dos seguintes officiaes: major Augusto Fabricio Ferreira de Mattos, commandante interino, capitão José Custodio da Silveira, fiscal, capitão Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, ajudante, capitão Epiphanio Guimarães, commandante da 1ª. companhia, capitão Cesario de Mello da 2ª, 1º. tenente Antonio Ferreira Dias da 3ª, capitão Francisco Baptista Torres de Mello da 4ª, secretario 2º. tenente Raul Pedreira, quartel mestre Sebastião Braulio de Carvalho, agente 2º. tenente Maramaldo, subalternos 1º. tenente João Baptista Coelho, 2ºs. tenentes Joaquim Cavalcanti, Antonio Ramos Chaves, Raymundo Irineu de Araujo, José de Almeida Fontoura, Dacio Paiva, Francisco Barretto de Menezes, Deusdedit Barbosa, Polydoro Coelho, Sabino Aquino e Virgilio Borba.

Obedecendo á ordem do ministerio, terá o 2º. de deixar aqui um contingente, que se destina ao sul da Republica, de modo que para o Rio Grande do Norte seguem apenas 157 praças de pret.

— A' falta de credito, deixaram os officiaes de receber as gratificações e ajudas de custo.

×

Como facilmente se deprehende do resumo publicado nos jornaes, é um trabalho importante a mensagem enviada ao congresso nacional pelo eminente dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

S. exc. encara todos os assumptos que se prendem á vida do paiz com grande proficiencia e elevação de espirito, indicando salutares medidas.

O benemerito presidente da Republica, contrariando embora os seus interesses de homem de partido, combate francamente o convenio de Taubaté e a proposito faz importantes considerações que o seu patriotismo lhe suggere e reveladoras ao mesmo tempo de um estudo profundo da sciencia economica.

Felizmente não temos que nos arreceiar da prosperidade sempre crescente do Brazil e a mensagem presidencial reflecte o nosso progresso, a fixação de credito no estrangeiro e o aspecto lisonjeiro das nossas finanças.

×

ASSASSINATO

Ante-hontem, pelas 8 1/2 da noite, em Duarte Coelho, suburbio de Olinda, foi assassinado pelo individuo Antonio Getulio Rollim o sr. Augusto Themistocles de Souza, conhecido caixa dos srs. Wilson Sons & C.

A policia daquelle municipio, poucos minutos depois, teve noticia da lamentavel scena de sangue e promptamente compareceu ao local, organizando activas diligencias para captura do criminoso que, segundo informações colhidas, saira em direcção da *Fabrica Paulista*.

A victima residia ali na casa n. 27, gosando das melhores relações.

Historiemos o facto delictuoso:

De volta do trabalho e tendo concluido o jantar, o sr. Augusto Souza dirigiu-se para a sala de visitas, onde mais tarde teve ingresso uma sua comadre, que trouxera a afilhada para receber a benção de padrinho.

Palestraram muito e, á saida da visita, uma pessoa da casa debruçou-se á janella e viu Antonio Getulio agarrar um empregadinho do morto, de nome João Ferreira Wanderley, dizendo: *Você não desconponha mais minha irman. Ella não é cão sem dono.*

Ouviram-se pancadas e o aggredido soltou alguns gemidos.

Sabedor do facto, o sr. Souza tratou de prestar o necessario soccorro ao rapazinho.

Ao approximar-se do offensor, este revoltando-se contra elle, vibrou-lhe logo tremendo golpe de facão na cabeça, prostrando-o por terra.

Immediatamente soou a detonação de uma arma de fogo e da casa do morto soltaram gritos de soccorro.

Compareceram então algumas pessoas residentes nas immediações. O criminoso já havia conseguido evadir-se.

Apenas no logar da luta via-se por terra o corpo inanimado do sr. Souza e o pequeno que, segundo ouvimos dizer, ficára aterrorizado ao ponto de não poder nem fugir.

Das informações colhidas pela força publica evidenciou-se que o criminoso é administrador do engenho *Jaguaribe* e filho de um visinho de fallecido, de nome Theotonio Amancio de Souza Rollim.

A casa deste foi logo cercada e varejada, sendo o sr. Rollim preso para as necessarias averiguações.

O capturado tem parte activa no crime.

Getulio praticou a aggressão prompto para a fuga, pois estava de botas. No momento trajava roupa parda e usava chapéo claro.

Houve quem o visse passar cavalgando o animal em disparada.

O cadaver do sr. Souza foi vistoriado pelos srs. medicos legistas, á requisição do delegado local.

Tambem o pequeno João Ferreira Wanderley fizeram-n'o submetter á vistoria para os fins convenientes.

A' autoridade que procede a respeito foram entregues as chaves do cofre da casa, onde o morto era empregado.

Estas, por sua vez, foram remettidas hontem á chefatura.

—Um dos chefes da firma Wilson Sons & C, mostrou-se de uma solicitude extraordinaria para a familia do desventurado homem, que teve o enterramento feito por conta de seus patrões.

O feretro veio em trem especial, ás 3 1/2 da tarde, até a estação da rua da Aurora e dali seguiu com extraordinario acompanhamento para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde realizou-se a inhumação.

Produziu o barbaro caso geral consternação; pois o sr. Antonio de Souza era muito relacionado e dispunha no commercio de muitas sympathias e considerações.

A policia trabalha fortemente para descobrir o paradeiro do assassino.

×

Como fomos os primeiros a noticiar, será brevemente publicado o livro de versos *Juvenilia*, do nosso talentoso collaborador dr. Odilon Nestor.

Pelo editor desta obra, coronel Domingos de Sampaio Ferraz, será concedido o premio de cem francos em livros áquelle que fizer da *Juvenilia* uma apreciação critica mais justa e ao mesmo tempo mais brilhante no fundo e na forma.

E' pois, um verdadeiro concurso que se estabelece, e, idéa original em nossa terra, a elle não faltarão concorrentes.

Sabemos que julgará do valor dos trabalhos o eminente dr. Clovis Bevilaqua, que tem de escolher dois auxiliares.

×

O dr. 2.º delegado da capital passou á disposição do dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção a presa Maria Christina dos Santos, que se acha recolhida á cadeia, desde o principio do corrente mez.

Recebemos hontem esta carta:

«Recife, 4 de Maio de 1906.—Illustres srs. redactores. — Cumprimento-vos. Deparando hoje em vosso conceituado jornal com uma noticia sobre um piano estragado pelo signatario desta, declaro-vos que semelhante facto é inveridico. Desde que trabalho em taes instrumentos ainda não entreguei nenhum á pessoa alguma que tivesse tal nome.

Em attenção áquelles que me distinguem com as suas freguesias e as pessoas de amizade, protesto contra tão aleivosa insinuação.

Peço-vos que publiqueis a presente, pelo que muito agradecerá.—Amigo leitor.—*Lacerda Filho*.»

O *Diario* não sabe-se o facto é verdadeiro ou falso.

O que affirmou apenas foi que «Senhorinha Barbosa dera queixa contra o sr. Lacerda Filho perante a subdelegacia de Santo Antonio», onde colhemos a noticia.

O resto não é comnosco.

×

Alma religiosa

✠ Consta que nesses dias será suspensa a confraria do Rosario de Santo Antonio, por motivo de não comprimento do praso que lhe foi marcado para apresentar o compromisso, com os addendos do bispado.

×

Escreve-nos o sr. dr. Lemos Duarte, delegado fiscal interino do Thezouro Federal:

«Ilim sr. redactor.—Venho pedir á sua benevolencia hospitalidade em seu jornal, para as linhas, que se seguem.

Posto que bem saiba que «ninguem é propheta em sua terra», preciso, entretanto, defender-me cabalmente perante os meus coestadanos das accusações de que sou alvo por motivo do não pagamento até aqui aos srs. officiaes da guarnição, segundo a tabella da lei n. 1473, que equiparou os respectivos vencimentos aos da armada.

Para que passe em julgado a sentença condemnatoria de meu procedimento, importa que os meus juizes assentem a seguinte preliminar, a saber:—é um crime na classe de fazenda o cumprimento de ordens superiores!

Em minha carta publicada no *Diario de Pernambuco* de 28 de abril ultimo já affirmei que nunca duvidou esta delegacia estar em vigor a citada lei; mas para effectuar o pagamento segundo a respectiva tabella, que trouxe augmento de despesa não prevista na vigente lei orçamentaria da Republica, era mister aguardar distribuição do respectivo credito, devidamente registrado pelo Tribunal de Contas.

Assim determinou me positivamente por telegramma o sr. director de contabilidade do thesouro federal meu superior hierarchico, como já fiz publico e segundo eu já havia demonstrado anteriormente ao sr. general e a todos os srs. officiaes, que me procuraram para tratar do assumpto.

E a prova desta verdade está no acto do sr. ministro da fazenda e *não portaria do sr. ministro da guerra*, publicado no *Diario Official*, de 12 de abril, explicando ao da guerra que «para que o thesouro podesse resolver sobre o pagamento da guarnição de Pernambuco, era necessario que o dito ministerio da guerra promovesse a distribuição do respectivo credito.

E tanto eu tinha razão que só hoje, recebi telegramma do sr. director de contabilidade annunciando agora a remessa da precitada distribuição de credito.

Assim se explica o facto de não haverem obtido resposta os telegrammas anteriormente por mim passados de *motu proprio* ao sr. ministro da fazenda e ao referido sr. director de contabilidade insistindo por uma solução favoravel ás reclamações dos srs. officiaes.

E' supinamente inexacto que esta delegacia houvesse recebido, desde o começo, telegramma do sr. ministro da fazenda, ordenando o pagamento das *forças de mar e terra*, independente de credito.

Não é licito discutir-se assumpto de tal magnitude, sob a base de actos imaginarios.

Como e porque interesse desobedeceria a delegacia a semelhante ordem, se ella não fosse méra invenção?

O telegramma do sr. ministro foi, como acontece sempre no começo de novo exercicio, autorisando o pagamento de todo o pessoal, militar ou não, que recebe vencimentos pelos cofres federaes, conforme a lei do anterior exercicio, respeitadas as alterações do orçamento novo.

E evidente que tal telegramma não poderia referir-se á lei n. 1473, promulgada posteriormente á do orçamento.

Em face do que fica exposto, encerrando em todo o rigor, a verdade dos factos, pergunto aos meus juizes:

— Haverá algum delegado fiscal, moço ou velho, que nas circumstancias indicadas, pagasse os vencimentos militares, como o desejavam os srs. officiaes, contra terminante ordem superior?

— Será o cumprimento do dever apanagio exclusivo das forças de terra?

Que culpa, pois, se me attribue, que justifique a ameaça *de ir ao tumulo* sem absolvição, feita por militares, cujo papel é a defesa da Patria e para os quaes a disciplina deve ser uma religião?

Porque dizer-se que devo ao sr. general a tranquillidade, de que goso, transparecendo até uma ameaça á minha existencia, quando na emergencia em apreço limitei me a cumprir determinações superiores?

Ahi ficam elementos sufficientes para um julgamento seguro, por parte dos que não tiveram contrariados os seus interesses, por mais legitimos que sejam.

Confio tranquillamente que esse *veredictum* me seja favoravel e peço a Deus paciencia para repetir em relação aos meus injustos aggressores as primeiras palavras do Divino Mestre, do alto da Cruz, erguido no penhasco do Calvario:

«Perdoae-lhes meu Pae, porque não sabem o que fazem».—*Thomaz de Lemos Duarte*.»

×

Vida social

283 coupons da ferro carril nos enviou hontem o sr. Deocleciano F. de Campos, para a *Liga contra a tuberculose*, em solennização ao 1.º anniversario de sua filhinha Stella Viegas de Barros.

— A *Bohemia Pi-P poroté*, reuniu, a 30 do mez passado, sob a regedoria de Farrusco, afim de reabrir os seus trabalhos.

Aberta a *pinoia*, o escrevente *ad-hoc*, dr. F. A. Rocha, procedeu a leitura da historia da *pinoia* ultima que foi approvada, e de um bilhete de J. Sultão communicando achar-se disposto a tomar parte nos trabalhos deste anno, o qual foi archivado.

Procedendo-se ao *grude* para os membros da nova regencia deu o seguinte resultado:

Regedor, Farrusco; *sub dito*, dr. T. A. Tôlo; *1.º escrevente*, J. Sultão; *2.º dito*, dr. T. A. Rocha; *p·lrador*, dr. N. Sapucaia; *banqueiro*, Tasciro.

Trempe de justiça: Tasciro (relator), J. Sultão e dr. T. A. Rocha (membros)

Assumiram immediatamente os respectivos cargos os *bohemios* Farrusco, Tasciro e dr. T. A. Rocha

— A *Liga protectora dos alfaiates* deve reunir-se amanhan, pelas 1 horas do dia, em assembléa geral, na respectiva séde, para discutir seus novos estatutos.

— A pequena Euridice Figueiredo de Oliveira, em regosijo pelo anniversario de seu irmãosinho Valdemar de Figueiredo Oliveira, nos enviou 150 coupons da ferro carril para a *Liga contra a tuberculose*.

— Reune-se hoje, ás 6 horas da tarde, em sessão de assembléa geral extraordinaria, á rua da Madre Deus n. 36 A—1.º andar, o *Clube das nove e meia do Arraial*, afim de serem lidos e approvados os seus novos estatutos.

— Reunem-se hoje, em sessão ordinaria, ás 5 horas da tarde, em sua séde, á rua dos Prazeres n. 48, os membros da *Sociedade Litteraria Castro Alves*.

×

Ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. 2.º promotor publico, remetteu hontem o dr. 2.º delegado os processos de formação da culpa de Francisco Araujo e Maria Christina dos Santos, autores dos ferimentos de Anna Maria da Conceição, vulgo *Anna damnada* e de Antonio Manoel dos Santos, factos occorridos nos ultimos dias de abril nos districtos de Santo Amaro e do Pombal.

COISAS DA VIDA

Apuros de um

pae de familia politico

— Mas que tem você, *seu* Vasconcellos? Que bicho o mordeu que o faz andar ha dias tão macambuzio?

— E' a vida, senhora, a vida. N'esta Republica a gente não sabe a politica a quantas anda. O diabo do blóco...

— O bloco? Não comprehendo...

— Sim, você não entende dessas coisas.

— E que tem a folhinha com a politica?

— A folhinha? Ora essa!

— Você não me disse uma vez, pela Festa, que a folhinha de parede agora se chamava *bloco* de desfolhar?

— Não, minha filha, isso é *block*. O bloco é a colligação do Pinheiro com os outros.

— Mas quem é esse Pinheiro?

—E' um homem lá do sul...

— E que temos nós com esse sujeito?

— Você é muito curiosa, senhora, mas eu sempre lhe explico: Você não combinou antes do nascimento de Berthinho que deviamos tomar para padrinho delle o Simões?

— Sim, não é nosso amigo? A gente deve-lhe tantas attenções...

— Mas...

— Mas, o que? Estará você arrependido? Agora é tarde...

— Arrependido não estou... Mas é que nós tambem somos muito amigos do Virginio e o bloco...

— Lá outra vez o bloco! Que tem o diabo do bloco?

— O bloco, senhora, é que está na ponta!

— E que tem a ponta com o nosso filho?

— Não tem nada. Mas, um compadre na ponta é sempre uma garantia.

— E o dr. Virginio está já governista? Era o que faltava, elle do partido do dr. Rosa!

— Senhora, você perturba todas as coisas. Você toma os recados na porta da rua! O Virginio não está com o Rosa e aqui no Estado...

— Si não está com o dr. Rosa então...

— Sim, mas... São coisas. O Virginio é que vae ser deputado!

— E nós já não somos compadres de Zé Marianno?

— E' isso mesmo, dois compadres que não valem dez reis! Felizmente o Casusa é afilhado do Affonso Costa. Por este lado....

— Homem, você diz bem, eu não entendo dessas coisas. Você quer ter, já vejo, um compadre em cada politica...

— N'esta vida a gente precisa ser sobretudo pratico.

— Pois não carece ficar triste, *seu* Vasconcellos, o primeiro menino que vier agora será afilhado do dr. Virginio.

— Não, isso assim desde já, não. Nada de compromissos para o futuro... Vamos reflectir. O Berthinho inda não foi á igreja...

SANTO ANTONIO

LIVRE DA CLAUSURA

Ha dias passados, tiveram os srs. Francisco Moreira & C, necessidade de fazer uma abertura em certa parede do seu estabelecimento de ferragens, á rua Barão da Victoria n. 57

Começado o trabalho, descobriram os operarios uma cavidade, na qual jazia uma figura.

Avisados, os referidos commerciantes foram examinar o achado, verificando que se tratava de um Santo Antonio, esculpido em marmore.

Immediatamente providenciaram, mandando limpara imagem e pretendem repôl-a no mesmo local, mas em vistoso nicho, que farão construir, para inaugurar a 13 de junho, dia em que se festeja o Santo milagroso e popular.

×

De accôrdo com as ordens recebidas na chefatura, o dr. 2º. delegado da capital deu busca ante-hontem, á tarde, na residencia do individuo José Joaquim de Sant'Anna, vulgo *Cotó*, denunciado por comprar roupas aos menores da escola de aprendizes marinheiros e aconselhal-os á pratica de disturbios.

Aquella autoridade apprehendeu ali os seguintes objectos: duas calças de brim azul, tres blusas, uma calça de flanella e duas blusas da mesma fazenda, dois gorros de casimira, cinco pares de meias, um gorro de brim, duas calças de brim pardo, tres ceroulas, uma blusa de brim com pequena golla, uma capa de brim para bonet, quatro fitas para gorros, dois fiels para navalha, uma camisa de meia um collete de brim de côr e duas bandeirolas

Cotó acha-se preso na detenção, á ordem do sr. dr. chefe de policia do Estado.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

O provedor da confraria de São José da Agonia, erecta no convento do Carmo do Recife, pedindo licença para proceder á eleição da nova mesa regedora com o numero de irmãos que comparecerem, no dia 20 do corrente, em 3.ª convocação.—Como pede. † *Luiz*, bispo de Olinda.

— Foi registada a seguinte provisão:

Concedendo dispensa da certidão de baptismo, banhos de naturalidade e residencia em favor de Apollonio Demetrio de Vasconcellos para se casar com Santina Maria de Araujo, ambos residentes na freguesia do Recife.

×

Acha-se guardada na detenção, afim de ter o destino conveniente a preta Anna Maria da Conceição, mulher que de ha muito soffre das faculdades mentaes.

×

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

O dr. Glycerio Gouveia remetteu hontem ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas sobre a morte do individuo de nome José Simão da Silva, facto dado na rua da Jangada do 2.º districto de S. José

— O tenente Araujo Mello fez hontem apresentar na respectiva delegacia as testemunhas do conflicto havido no dia 28 do mez de abril findo, na rua de Santa Rita, de que resultou sair gravemente ferido Joaquim Francisco Pires, que falleceu dias depois, e do qual foi protagonista o desordeiro José Alves de Souza.

Hontem mesmo o dr. delegado enviou as diligencias ao dr. chefe de policia, passando á disposição daquella autoridade o criminoso, tendo sciencia disto o tenente-coronel administrador da casa de detenção.

— Ao dr. 3.º promotor publico o dr. Glycerio Gouveia, fez remessa das diligencias policiaes procedidas contra o indiciado Antonio Pinto Moreira pelo crime previsto no art. 184 no Codigo Penal.

×

VARIAS

Aos promotores publicos do Estado o dr. secretario geral expediu hontem a seguinte circular:

«Recommendo-vos, em bem dos interesses da justiça publica, a fiel observancia dos §§ 1, 3, 4 e 6 do art 72 da lei n 329 de 8 de julho de 1898, para que não deixem de ser processados e punidos os autores de crimes praticados nessa comarca»

×

Pelo sr. governador do Estado foram sanccionadas as seguintes resoluções do congresso legislativo:

763—autorizando a abertura de um credito supplementar na importancia de 6:000 $;

764—isentando do imposto de decimas urbanas o predio em que tem séde o *Collegio Salesiano*;

765—autorizando a conceder um anno de licença ao dr. José Octavio de Freitas;

766—autorizando a abertura de um credito supplementar de 12:000$.

×

A commissão postal incumbida de angariar donativos em favor das familias dos seus inditosos collegas que pereceram na madrugada de 25 de janeiro ultimo, nas aguas do Parahyba do Sul, em virtude do descarrilamento, entre Engenheiro Passos e Queluz do trem S P 1 da Capital Federal para S. Paulo, devendo remetter no corrente mez á directoria geral as quantias arrecadadas, pede ás repartições publicas, associações e demais pessôas que ainda não enviaram as esportulas que foram solicitadas e quizerem fazel-o, o favor de enderecar ao respectivo thesoureiro sr. Rodolpho Penna Forte, na repartição dos correios. o que tiverem assignado para tão humanitario fim.

×

De Cabrobó recebeu ante-hontem o sr governador do Estado o seguinte telegramma:

«Nova enchente inunda esta cidade.—*Cratiú*.»

×

Não havendo processos preparados para julgamento, deixou de funccionar o tribunal correccional de Quipapá.

×

Chega hoje do Rio, a bordo do *Pernambuco*, o estimavel sr Pardo Vieira, que vem a esta cidade a serviço do Lloyd Brazileiro.

×

O juiz de direito em disponibilidade dr José Marianno Bezerra Cavalcante requereu ao sr. governador que lhe fosse designada para seu exercicio a 2.ª vara da provedoria e residuos da comarca do Recife.

×

Requereu 30 dias de prorogação de licença o engenheiro Torres Cotrim, director geral das obras publicas deste Estado.

×

Foi dispensado do cargo de porteiro interino da repartição da policia o sr. João Paulo Peira da Silva, que foi nomeado guarda extraordinario da casa de detenção.

Para aquelle logar, no impedimento do effectivo, foi nomeado o sr Victorino Moreira.

×

O sr. governador do Estado recebeu hontem do Maranhão o seguinte telegramma:

«Companhia Tomba estreará ahi 20 do corrente com a *Bohemia*.—(Assignado) *Juca de Carvalho*.»

×

Precisa apparecer no palacio do governo a negocio de seu interesse, o engenheiro argentino Luiz Ferraz, para quem tem um telegramma o sr. official de gabinete.

×

De Maceió partiu hontem o vapor nacional *Pernambuco* da companhia Lloyd Brazileiro.

Hoje chegará a este porto e hoje mesmo continuará sua viagem para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos Itacoatiara e Manáos.

×

Com o sr. coronel Martins de Barros, prefeito do Recife, estiveram hontem no gabinete da prefeitura os srs. major commandante interino e capitão fiscal do 2.º batalhão do exercito.

Foram ambos despedir-se de s exc., visto terem de embarcar para o Rio Grande do Norte.

×

Segue hoje para Aguas Bellas o sr. coronel Nicoláo Cavalcante, que ali exerce o cargo de prefeito municipal.

Agradecendo sua visita, desejamos-lhe felicidades.

×

Hontem, ás 6 3/4 horas da manhan, entrou para o ancoradouro interno, o vapor nacional *Jacuhype* vindo do norte.

×

O sr. José Virginio da Silva, contra-mestre da banda de musica do 40.º batalhão do exercito, acaba de compôr um vibrante dobrado a que deu o nome do futuro presidente da Republica *Dr. Affonso Penna* e que será executado pela primeira vez por occasião da visita de s. exc a esta capital.

Ouvimos dizer que esse dobrado será tocado tambem pelas demais bandas federaes da guarnição.

×

Veiu hontem pessoalmente despedir-se de nós, porque parte amanhan, no *Atlantique*, o sr. dr. Leopoldo Lins, prestimoso chefe politico no municipio de Palmares.

Reconhecidos á attenção, fazemos votos para que o illustre cavalheiro se restabeleça inteiramente de seus pertinazes incommodos.

O dr. Leopoldo conta regressar até fins de agosto.

×

Deixou ante-hontem o porto do Rio de Janeiro o vapor nacional *Castro Alves* da companhia Freitas.

Chegará ao Recife na proxima quarta-feira e no dia seguinte sairá para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

O sr. commandante Klappe Rubim recebeu hontem do Maranhão o seguinte telegramma:

«Boia ponta nordeste do baixo da cerca perdeu-se partindo amarração Saudações—(Assignado) *Monteiro*, capitão do porto.»

×

A bordo do vapor *Pernambuco*, regressa hoje do Rio o talentoso poeta Machado Dias

×

Mandou-nos hontem o seu bilhete de visitas, em despedida, por ter de embarcar amanhan para Europa, a bordo do *Atlantique*, o illustre sr. dr. Manoel da Trindade Peretti, advogado nesta capital.

Agradecidos á gentileza, desejamos-lhe feliz viagem

×

Para se despedirem do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, estiveram hontem no palacio á praça da Republica, os srs. commandante e fiscal interinos do 2.º batalhão do exercito, que se transportam para o Rio Grande do Norte.

×

Hontem entrou para o ancoradouro interno o vapor nacional *Gonçalves Dias*, que hoje partirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

×

O sr. Gaspar Regueira Costa, inspector escolar do municipio do Recife, percorreu em visita de inspecção, durante a 2ª quinzena do mez de abril proximo findo, diversas escolas das freguezias de Santo Antonio, Bôa-Vista, todas as do Recife, S. José e as de Afogados, comprehendidas na area da Magdalena.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 4º dia util, aos empregados da casa de detenção.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

O vapor inglez *Tamar* da companhia Real Mala, entrou hontem ao meio-dia para o ancoradouro interno, procedente de Antuerpia.

Zarpará hoje para Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

×

Para o Estado da Parahyba segue amanhan, pela *Great Western*, o sr. dr. João Ursulo.

×

Desembarcaram hontem neste porto 34 passageiros vindos do norte, a bordo do vapor *Gonçalves Dias*, ficando 24 em transito.

×

Para o consumo publico foram hontem abatidos no matadouro da Cabanga 60 bois.

×

Estão de passagens tomadas para o *Atlantique*, que passará amanhan para a Europa, os srs. dr. Alfredo Costa, dr. Baptista de Carvalho e senhora, dr. Joaquim Loureiro e familia, dr. José Bernardo Alcoforado, dr. Anselmo Peretti, dr. Manoel Peretti, Antonio Mendes de Almeida e senhora, Francisco Garcia de Castro, da *Rosa dos Alpes*, madame Revoil e filhos, Manoel Gonçalves Pereira, dr. Leopoldo Lins, familia do dr. José Antonio Pernambuco e Antonio Henrique Castanheira.

PESSOAL

Habent sua fata nomina, diz com muita justeza Alfredo Carvalho num dos artigos do seu ultimo livro.

Pessoa é um desses nomes que têm um destino caprichoso, impossivel de ser seguido *pari-passu* atravez das edades.

Quem diria que, da *mascara* antiga, PERSONA usada nos theatros para caracterisar os actores e fazer-lhes *resoar* a voz, se originaria mais tarde um vocabulo de significação tão diversa, passando successivamente pelas accepções de: *mascara, papel de actor, caracter social* ou *juridico, individuo* etc.?

As diversas *mascaras* com que nos temos de apresentar no palco da existencia são outras tantas *pessoas* que fazemos ou representamos.

O collectivo e o adjectivo *pessoal* nasceram logo depois da formação da lingua—: é um derivado natural esse vocabulo.

O adjectivo esteve muito em voga no tempo da monarchia, quando serviu para qualificar o poder de D. Pedro II, hoje chorado por tantos crocodilos...

O collectivo *pessoal*, este, está agora em pleno vigor.

A tudo se applica, a proposito ou não, na imprensa, na tribuna, na linguagem familiar, nas mais altas rodas politicas e nas mais corriqueiras conversações da gente baixa.

O pae de familia já não chama á esposa e aos filhos—*a minha gente, o meu povo, a minha obrigação*: a phrase consagrada é: o *pessoal* lá de casa.

O chefe politico—bloquista ou não—não se peja de denominar os seus... correligionarios *o meu pessoal*.

O grupo contrario: é o *pessoal* dos poetas.

Uma menina janelleira, dessas que estragam os cotovellos ao contacto dos peitoris, chama ao grupo dos seus adorados (porque não ha mais adoradores, e os papeis se trocaram) *o meu pessoal de coiós*.

A flor da gente, o grupo Zé, a gentalha desordeira *é o pessoal* de arrelia.

Se um rapaz frequenta uma casa onde ha moças desenvoltas—que se deixam desfructar sob o pretexto innocente do namoro—, não hesita um momento em designar aquelle punhado de louquinhas por *pessoal escovado* (*escovado!*)

Mas ainda ha melhor.

Deixando de parte a anecdota—verdadeira ou não—daquelle celebre quintanista que perguntava a um conductor de bonde que *pessoal de burros* tinha a companhia, muitas outras applicações indebitas do termo poderão ser apontadas.

Conheço uma formosa moça que pediu um destes dias, ao Ulysses da *Maison Chic* para mostrar-lhe todo o *pessoal* de postaes que tivesse na casa.

Não admira que um mercador ambulante de gallinaceos me houvesse offerecido ante-hontem á venda uma carga completa de perus e gallinhas e que, com a insistencia propria do officio, accrescentasse:

«*Seu patrão, porque não fica com todo o pessoal? (!)*»

Ora, eu reconheço que ha muito *perú* digno de ser considerado *mais pessoal* do que muita gente boa. Mas não posso deixar de notar a impropriedade da expressão, maxime quanto a bipedes emplumados, que nem sequer fazem um soneto.

A respeito dos perús, ainda poderiam formar um pessoal *escovado*, uma vez que fossem dotados de escôvas; mas as gallinhas...!

Emfim, não quero que o... exercito dos leitores (la escrevendo *o pessoal*) me peche de *cabuloso*, pelo desenvolvimento que venho dando á these acima exposta.

Atirar-se-iam contra mim: o pessoal da redacção, o pessoal da composição, o pessoal da revisão, o pessoal da reportagem—uns, mais ou menos offendidos com a exploração desta mina que não lhes havia chamado a attenção, outros, amollados com o trabalho que lhes irá causar a minha ingrata lettra

E' que eu tenho mesmo um *pessoal* de caracteres calligraphicos, por nada invejavel!

E com esta, leitor amigo, faço ponto dando-te por despedida a phrase da moda:

«Lembranças ao pessoal.»

C. D.

PELOS ESTADOS

Ceará.

Reappareceu em Fortaleza o jornal *Unitario*.

× Têm caido copiosas chuvas em todo o Estado.

As colheitas promettem ser abundantes.

•

Bahia.

O arcebispo d. Thomé seguiu para o centro do Estado em visita pastoral, pretendendo demorar-se tres mezes.

× Em S. Gonçalo de Campos falleceu hoje o dr. Joaquim de Assis Freitas.

•

S. Paulo.

O sr. Coelho Netto pediu e obteve exoneração do cargo de lente de litteratura do Gymnasio de Campinas. Consta que será nomeado para substituil-o o dr. Baptista Pereira.

× Trata-se da immigração japoneza para o Estado.

Serão introduzidos brevemente 1 500 immigrantes.

A linha de navegação fará viagens com escalas pelo Cabo da Boa Esperança, Buenos Aires, Montevidéo e Santos.

× Fundou-se a companhia thermal de Caldas, que vae construir na cidade de Poços de Caldas um grande hotel, cassino, theatro, parques e avenidas.

A companhia, que dotará a conhecida estação thermal dos serviços das aguas e esgotos, foi organizada em virtude de contrato assignado no dia 21 de Abril entre a prefeitura de Caldas e o professor da escola polytechnica de S. Paulo, dr. Alvaro de Menezes.

•

Rio Grande do Sul.

Em discurso recentemente pronunciado, o presidente do Estado dr. Borges de Medeiros combateu o parlamentarismo, classificando-o de anarchico e dissolvente. "Se o combate nos fôr dado, disse, aceital-o-emos, sustentando a constituição e venceremos os adversarios como vencemos a revolução."

× Referem telegrammas de Uruguayana que ali se sabe positivamente ter-se tornado effectiva a venda de apolices da divida paraguaya a um syndicato allemão, assás poderoso e já possuidor de grande extensão de terras na republica do Paraguay.

DRAMA DE AMOR

Transcrevemos, do *Paiz*, do Rio, os seguintes trechos da sua desenvolvida noticia sobre a tragedia do Alto da Tijuca:

Enviuvando em 1899 do secretario da legação do Chile, sr. Luiz Benzanilla, victimado pela febre amarela, ficou nesta capital a sra. Climene Benzanilla, moça de extraordinaria belleza e que poucos mezes estivera casada.

A sra. Benzanilla, vivendo na melhor sociedade do Rio de Janeiro, era grandemente requestada, mas continuva a manter se em posição digna, recusando receber o halo de adoradores que se forma ra em torno della.

Seus paes, que estavam na Argentina, vieram, pouco depois, para esta capital onde fixaram residencia; a sra. Benzanilla, em companhia delles, continuou a frequentar a sociedade do Rio de Janeiro, logo que findou o luto.

Bem educada e graciosa além de bella á moça não seria difficil encontrar inclinações mais sérias, mas por longo tempo a julgaram inaccessivel aos galanteios dizendo-se que ella, mulher de espirito e de juizo, procurava um bom casamento

Ha pouco mais de dois annos, porém, notava-se a insistencia com que o joven sr. Luiz de Faria Lacerda, distincto rapaz, pertencente a uma das melhores familias fluminenses, se collocara ao lado da viuva Benzanilla, que lhe não parecia, julgava-se, de todo indifferente.

Viam-se os dois continuadamente nas reuniões da sociedade, nas batalhas de flôres, nos theatros e em outros pontos do grande mundo, sendo sempre a sra. Benzanilla acompanhada de seus parentes.

O sr. Luiz de Lacerda, frequentando a casa da moça, declarou-se por fim e pediu-a em casamento.

Sendo maior, a sra. Benzanilla não teve necessidade de consultar mais que o seu coração e os seus interesses para responder que sim.

O sr. Lacerda, orgulhoso com a promessa de possuir aquella esplendida belleza, porque a sra. Benzanilla era assim geralmente conhecida, sentiu necessidade de resguardal-a mais zelosamente, e, sob o pretexto de proporcionar um melhor clima a quem, apezar de longa estadia aqui, não possuia a resistencia physica dos naturaes aos verões calidos, conseguiu para sua noiva com os paes e os irmãos uma pittoresca vivenda na travessa Ferreira de Almeida, além do Hotel Witte, no Alto da Tijuca, á esquerda da estrada que vae para Jacarepaguá.

O sr. Luiz de Lacerda tomou um aposento naquelle hotel, e essa aproximação mantinha intenso o affecto dos noivos.

Teve, porém, o sr. Lacerda que fazer uma viajem ao Rio da Prata, em companhia de seu pae, o dr. João Baptista de Lacerda. Partiu, levando a convicção de que era amado e a anciedade de regresser o mais rapidamente possivel.

Durante sua ausencia restava-lhe, entretanto, o lenitivo das expressões de amor que os perfumados velinos lhe levavam em cada correio, com aquella letra fina e elegante que era tão particular á dona do seu affecto

Mas... o tempo, que é quem assume a responsabilidade dessas coisas, encarregou-se de ir polvilhando de neve as ardencias do coração daquella deslumbrante mulher.

O sr. Luiz Lacerda talvez o percebesse nas lacunas que as ultimas cartas lhes offereciam.

Não ha muito que elle chegou a esta capital, indo para casa de sua residencia do largo de S Salvador n. 14

Não foi ver a noiva. Ella lhe escrevera dizendo-lhe que a não visitasse senão em fins de abril.

Naquella deliciosa vivenda da Tijuca pairava por certo uma atmosphera estranha; alguma coisa que elle não comprehendia realizar-se em sua ausencia; como que o recebiam a contra gosto, e a propria noiva parecia não desejar vel-o a seu lado, evitando lhe os olhos para que elles lhe não supplicassem em silencio uma explicação qualquer.

Havia em torno delle um constrangimento evidente e o sr. Lacerda andava preoccupado, o coração confrangido, medroso de adivinhar a grande verdade que tudo lhe indicava.

O que lhe haviam informado era que a sra. Benzanilla era, nada menos, que a promettida esposa de outro.

Era o joven medico, dr. João Ferreira de Moraes, moço tambem distincto, fluminense, pertencente á respeitavel familia de Friburgo e formado o anno passado.

O dr. João Moraes residia no hotel Witte, onde elle outr'ora a encontrara, e foi a vizinhança do estabelecimento com a vivenda da travessa Ferreira de Almeida que estabeleceu as relações entre aquelle medico e a linda viuva amada.

O moço ludibriado teve a apoplexia do odio á altura do seu grande amor Para elle tudo ruira na sua vida e só ficou de pé a vingança inexoravel, fim unico para que sentia ainda a necessidade de viver.

Era preciso matar! pensava elle.

E com o cerebro encandecido pelo idéal sinistro, partiu para a Tijuca, onde chegou ás 4 horas da tarde.

O carro electrico não passou do alto da Bôa-Vista.

Deixando-o, o sr. Luiz de Lacerda seguiu a margem esquerda do jardim magnifico e tomou a estrada de Quebra Cangalhas, que leva ao longinquo suburbio de Jacarépaguá.

Passou pela frente do Hotel Witte, onde alguns hospedes não deixaram de notar o seu modo desordenado, a pallidez do rosto, o leve tremor convulsivo da cabeça, o brilho perturbador dos olhos fixos.

O sr. Luiz de Lacerda foi collocar-se á porta de uma padaria que está situada no lado opposto, pouco além do hotel.

Estava agitado, porque entrou a dar passadas, a parar subitamente, o olhar alongado para a Bôa-Vista, onde esperava ver apparecer o pobre rival despreoccupado e feliz.

Finalmente, o dr. João Moraes, descendo do bonde electrico, encaminhou-se para o hotel onde morava.

O sr. Lacerda teve um movimento para ir ao seu encontro. Estacou, porém.

O joven medico, sem percebel-o, entrou no estabelecimento, onde se demorou quasi uma hora.

Pouco antes de 6 horas da tarde, depois de ter jantado, saia do hotel o dr. Moraes, que já havia tomado uma *toilette* clara.

O outro estava então febril, segurando com a mão tremula alguma coisa que levava no bolso do paletó.

Era uma arma.

O medico approximou-se e o outro precipitou os passos para elle.

Sacou o revólver de que se munira e disparou-o.

A bala penetrou no peito da victima e derribou-a ao tempo em que outro tiro partia, attingindo-lhe as costas pouco abaixo do hombro direito

Estava ali um cadaver.

Os res'dentes eram chamados ao local pelo alarma dos dois tiros, mas, antes que mais alguem se aproximasse, um soldado de policia que vinha do Alto da Bôa-Vista e se dirigia para o posto policial, situado na travessa Ferreira de Almeida, acercou-se do criminoso e tentou prendel-o

O sr. Luiz de Lacerda, ainda grandemente agitado, mantinha o seu revólver levantado. O soldado convidou-o a ir ao posto de policia e o rapaz indagou:

— Onde fica o posto policial?

E a praça designou-lhe a travessa Ferreira de Almeida

Dirigiu-se para lá o criminoso, acompanhado do soldado de mais perto, notando-se já duas ou tres pessôas que o seguiam de longe, receiosas de uma allucinação sanguinaria.

Mas, rapidamente, o sr. Luiz de Lacerda deixava o posto de policia e encaminhou se para a residencia da sra. Benzanilla.

A essa hora, quotidianamente, a joven viuva costumava ir encontrar se com o dr. Moraes, numa pequena praça aquem da travessa em que reside.

A figura esbelta da moça fôra percebida pelo sr. Lacerda, quando ella, naquelle mesmo instante deixara a residencia para o encontro do preferido.

E, num instante, sem que ella pudesse retroceder a tempo, o desesperado rapaz estava junto della e alvejava-a com o mesmo revólver com que acabara de matar o rival.

O instincto de conservação imprimira-lhe como defesa, unicamente o movimento do braço direito, que rapidamente levantou.

A bala lhe fôra dirigida á cabeça e a sra. Benzanilla, recebendo-a no ante-braço direito, foi logo ferida tambem junto ao seio do mesmo lado.

Tombou para traz, caindo sobre o lado esquerdo; mas o sr. Lacerda vae sobre ella e dispara outra vez a arma.

O segundo projectil entra-lhe pelo pescoço, proximo á nuca e vae sair na bocca, depois de dilacerado o rosto e parte do maxillar inferior.

Já a esse tempo muitas outras pessôas se acercam do grupo, e emquanto o soldado se resolve a deter o criminoso, populares tomavam nos braços a sra. Benzanilla e a levavam para a sua residencia proxima.

O sr. Luiz de Lacerda, porém, fizera um gesto de resistir á ordem de prisão.

Não era, porém, mais que exacerbação. Entregou o revólver ao soldado, mas os populares, agglomerados em torno delle, clamavam de indignação contra o seu acto. Algumas dezenas de braços o agarraram, alguns individuos mais exaltados lhe atiraram pedras e outros pretendiam alcançal-o com bengalas e cacetes.

Levaram-no para o posto policial.

— Deixa o moço assassinado uma tradição brilhante na Escola de medicina e nas enfermarias do hospital da Misericordia por onde passou como interno na sua grande maioria.

Estudioso e modesto, a morte do dr. João de Moraes produziu verdadeiro abalo entre os da sua turma de anno.

O dr. João de Moraes, tendo perdido seu pae, grande fazendeiro no Rio de Janeiro, acabava de receber uma fortuna de que não fazia alarde, fortuna que se diz calculada em cerca de 300:000$000

Era o joven medico um rapaz de 29 annos, moreno, de olhos grandes, pequena barba em ponta, sobrancelhas espessas e unidas, labios grossos, physionomia sympathica e serena.

A estatura era além da mediana, e vestia-se com modesto bom gosto.

— A sra. Benzanilla tem 30 annos.

De um bello porte, bastos cabellos louros, clara, de um leve rosado de faces e uma natural elegancia de fórmas, vestia com requintado luxo, procurando embora as côres mais sérias para as suas *toilettes*.

E' sobretudo tida como mulher de fina educação e de conversação interessante

Um typo, emfim, de impressionar á primeira vista e captivar na convivencia.

— Não é formado em direito, como foi publicado, o sr. Luiz de Faria Lacerda, que apenas cursou a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes até o 4.º anno

E' um rapaz de 28 annos, alto, de compleição forte, usando actualmente apenas bigode a *kaiser*.

Vestia roupa escura, no momento de perpetrar o crime.

Doze horas depois, no entanto, o sr. Luiz de Lacerda caira em grande abatimento e, ao voltar á delegacia de Jacarépaguá, foi que póde referir com mais verdade os antecedentes desse desfecho sangrento, em que tomara o peior papel.

Fôra em fevereiro que acompanhara ao Rio da Prata seu pae, o dr. João Baptista de Lacerda, que para ali seguiu em viagem scientifica, pois que é director do Museu Nacional.

Lá foi que recebeu o primeiro aviso da traição de sua noiva, por carta de um amigo, o sr. Queiroz.

Sua familia conhecia tudo quanto se desenrolava na sua vida.

Saindo de casa para ir á Tijuca, tivera para com um seu irmão mais moço esta phrase:

— Hoje eu liquido isso!

Munira-se de algumas cartas da sra. Benzanilla para com ellas procurar o dr. João Moraes

Saiu agitadamente, mas voltou de novo á casa, reflectindo que era conveniente ir armar-se

Poz no bolso um revólver e seguiu.

Esperou no ponto já indicado que se approximasse o medico.

Foi ao seu encontro e fel-o parar.

— E' o dr. Moraes?

— Sim, senhor.

Houve um curto silencio, que ambos comprehenderam.

Accrescenta o sr. Luiz de Lacerda, tirando do bolso um papel:

— Conhece esta assignatura? e mostra-lhe uma carta da sra. Benzanilla

— Conheço: é de minha noiva!...

O sr. Lacerda recúa, mette a carta no bolso, saca o revólver... e estava consummado o crime.

O PESSOAL DE ARRELIA

O menor Pedro José de Barros, residente no Arraial, deu nestes ultimos dias para provocar disturbios, naquelle districto.

Ante-hontem, afim de corrigil-o, o respectivo subdelegado capturou-o, remettendo para a detenção o precoce turbulento.

—Hontem foi preso em Afogados, quando praticava gatunagens, o individuo Minervino da Silva.

Este amigo do alheio é pardo, tem 45 annos de edade e vive da profissão de ganhador.

—Foram hontem postos em liberdade: João Marinho, Severino Fernandes da Silva, vulgo *tres vezes seis*, Severino Silva, José Geraldo de Almeida, Joaquim Manoel dos Santos, Manoel Pedro de Oliveira, Pedro Candido Xavier, Severino da Silva, Luiz de França Coelho, Herculano Nery Santiago, Joaquim José Bento de Sant'Anna, José Gomes da Silva, Adelino Cabral e Manoel Lins Dias, por officio do dr. chefe de policia; Clariana Pereira da Silva, por ordem do dr. 2º. delegado da capital; Francisca Maria da Conceição, Maria Avelina de Lima, por ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio; João Napoleão de Azevedo, por ordem do subdelegado do Peres; Agostinho Pereira de Sá Peixoto e Feliciano José do Espirito Santo por ordem do subdelegado da Torre e Manoel José de Araujo por determinação do subdelegado do districto policial da Varzea.

×

A chefatura de policia teve hontem conhecimento de que o delegado de Bezerros capturou ali ultimamente o individuo Manoel Bezerra da Silva, vulgo *Manoel Jovino* autor do furto de um cavallo pertencente ao agricultor Antonio Vieira.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Bartholomeu, á praça da Independencia n. 9.

— Vaccinações:

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 3 pessoas.

Vaccinará segunda-feira, ao meio dia, na pharmacia Popular (Capunga).

— Visitas domiciliarias:

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 7, ao becco do Açouguinho e 51, á rua do Alecrim.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns 73 (2. andar), á rua Quinze de Novembro e 9, ao pateo do Paraizo.

Verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 32, 36 e 17, á rua Lomas Valentinas.

— Intimações:

O dr. Theophilo de Hollanda intimou o gerente da estrada de ferro de Olinda, para em 15 dias substituir a latrina da estação da Aurora por apparelho systema Sanitas.

Intimou tambem a substituir as bacias dos mictorios actuaes por outras de louça impermeavel, no mesmo prazo.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 2 desinfecções.

×

A agencia postal do bairro de Santo Antonio recebeu para expedir, durante o mez de abril proximo findo, o seguinte:

Correspondencia ordinaria:

Officios	359
Maços	132
Cartas franqueadas	6762
Idem insufficientes	57
Idem não franqueadas	54
Cartas bilhetes	31
Bilhetes postaes simples	296
Idem duplos	3
Idem de industria privada	2606
Manuscriptos	10
Amostras	8
Livros	341
Impressos	1800
Jornaes	3382
Somma	15.843

Correspondencia registrada:

Officios	73
Maços	6
Cartas	918
Bilhete postal industria privada	3
Manuscriptos	6
Amostras	19
Impressos	485
Encommendas	18
Cartas idem	115
Officios com valor	5
Encommendas idem	1
Somma	1.649
Total de objectos	17.492

Os registrados com valor incluiam a importancia de Rs. 772.491$342.

Foi sua receita durante o mesmo mez Rs. 4.151$730.

×

Baixou hontem á enfermaria da casa de detenção o criminoso Marcolino Francisco dos Santos.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 2 de maio, recebidos pela Great Western:

Escada, pluviometro, 26 centesimos; Urupema, chuvas fortes durante 1 hora.

— Dia 3:

Independencia, pluviometro, 39 centesimos; Sapé, pluviometro, 21 centesimos; Parahyba, pluviometro, 34 centesimos; Reis, chuvas variaveis durante 1 hora; Santa-Rita, chuvas variaveis 2 horas; Itabayanna, pluviometro, 53 centesimos; Baraúna, chuvas variaveis durante 3 horas; Alliança, chuvas fracas durante 4 horas; Nazareth, pluviometro, 20 centesimos; Tracunhaem, chuvas fracas durante 4 horas; Limoeiro, norte, pluviometro, 33 centesimos; Floresta dos Leões, chuvas variaveis durante 5 horas; Páo d'Alho, pluviometro, 1 pollegada; Mussurepe, chuvas fracas durante 3 horas; São Lourenço, chuvas variaveis durante 7 horas; Macacos, chuvas variaveis durante 4 horas; Brum, pluviometro, 30 centesimos; Tigipió, chuvas variaveis 4 horas; Jaboatão, pluviometro, 60 centesimos; Tapera, chuvas fracas durante 4 horas; Gravatá, pluviometro, 20 centesimos; São Caetano, chuvas fracas durante 2 horas; Antonio Olyntho, pluviometro, 34 centesimos; Escada, pluviometro, 22 centesimos; Aripibú, chuvas variaveis durante 4 horas; Ribeirão, pluviometro, 82 centesimos; Cuyambuca, chuvas fortes durante 4 horas; Agua-Preta, chuvas fracas durante 8 horas; Una, pluviometro, 111 centesimos; Bôa-Sorte, chuvas variaveis durante 6 horas; Pirangy, chuvas fracas durante 8 horas; Colonia, chuvas fracas durante 6 horas; Marayal, chuvas variaveis durante 8 horas; Florestal, chuvas variaveis durante 8 horas; Barra, chuvas variaveis durante 6 horas; Pery-Pery, chuvas variaveis durante 2 horas; São Benedicto, chuvas variaveis durante 4 horas; Quipapá, pluviometro, 60 centesimos; Agua-Branca, chuvas fracas durante 8 horas; Glycerio, chuvas variaveis durante 8 horas; Canhotinho, chuvas variaveis durante 7 horas; Garanhuns, pluviometro, 40 centesimos; Serra-Grande, chuvas fortes durante 8 horas; União, pluviometro, 2 pollegadas; Branquinha, chuvas fracas durante 4 horas; Cabo, pluviometro, 63 centesimos; Muricy, chuvas variaveis durante 8 horas; Itamaracá, chuvas variaveis durante 8 horas; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 2.31 centesimos; Urupema, chuvas variaveis durante 6 horas; Capella, chuvas fortes durante 3 horas; Cajueiro, chuvas fortes durante 2 horas; Gamelleira, chuvas fortes durante 6 horas; Viçosa, pluviometro, 1 22 centesimos; Cachoeira, chuvas fortes durante 5 horas; Fernão Velho, chuvas variaveis durante 4 horas; Maceió, pluviometro, 1 30 centesimos.

×

A policia dos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista prendeu ante-hontem á noite dez gatunos.

Dentre estes foram descobertos os autores do roubo havido em dias do mez passado, na residencia do dr. Diogenes Pernambuco.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Oliveira Valladão, do 40º batalhão de infantaria

Dia ao quartel-general o amanuense Aurelio Pinto.

Guarnição:

A 2ª bateria dará a guarda da caixa; o 14º a da delegacia com o official; o 27 a da alfandega; o 34º as ordenanças e os reforços e o 40º a guarda do hospital e a patrulha.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Obteve 90 dias de licença e concessão para gosal-a no Rio de Grande do Norte, o 2º tenente José de Magalhães Fontoura.

— Seguem com o 2º batalhão de infantaria para o Rio Grande do Norte, o tenente-coronel dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves delegado de saúde, capitão Gustavo Guabirú e tenente Antero de Carvalho Parahyba, encarregado dos embarques e desembarques do pessoal e material do districto, ambos a serviço da esphera administrativa correspondente

— Foi hontem desligado de addido do 34º batalhão de infantaria, o alferes alumno José Joaquim de Andrade, que hontem mesmo seguiu para a capital da republica.

— Fará retreta hoje em frente á residensia do sr. general commandante de districto, a banda de musica do 27º batalhão de infantaria.

— Foi transferido do 34º para o 28º batalhão de infantaria o 2º tenente Raphael Renjamin da Fonseca e deste para aquelle o 2º tenente Francisco Carvalho Couto.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Inferior do dia 1º sargento Salvador Chaves.

Cabos, Pedro Alexandrino e Tavares de Senna.

Aprendizes; 15, 35, 45. 55, 75, 85, 115, 135, 145, 165, 175 e 46

A' tarde Licenças.

Uniforme n. 3.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 25 e as praças 24, 9 e 22.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3

×

Seguiram hontem da cadeia desta capital para o hospicio da Tamarineira o individuo João Luiz de Farias e a mulher Anna Francisca de Mello que se acham fóra do uso de suas faculdades mentaes.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
" 12 á 1 " —Dr. Soares de Avellar.
" 1 ás 2 " —Dr. Ascanio Peixoto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira (*Livraria Silveira*) recebemos hontem um exemplar do n. 361, anno VIII, d'*O seculo*, de Lisbôa.

Traz em sua primeira pagina os retratos de grande numero de membros do XV congresso de medicina, que ali se reuniu.

— Temos sobre a mesa o n. 11, anno IV, do *Beija-Flôr*, orgam da perfumaria desse nome, no Rio.

— Pelo correio nos enviaram hontem um folheto: *Recurso eleitoral de Canindé*: Refutação á sentença da junta de recursos do Ceará pelo juiz de direito em disponibilidade dr. Elpidio de Carvalho.

Confessamo-nos agradecidos.

O CORREIO DO «DIARIO»

F. A. (Recife)—A sua pergunta devia ser antes dirigida aos juristas, cujo parecer pesa no estudo das questões aventadas. Não pretendemos responder á sua consulta.

Parece-nos, entretanto, que o art. 70 § unico, da lei n. 697, de reforma judiciaria, é clara com relação aos juizes de direito em disponibilidade. As palavras *accesso, desde que sejam aproveitados*, indicam claramente que se trata de promoção a desembargador. Não se torna precisa a interpretação do texto, tão positivo elle é.

Godofredo Agrippino. (Baraúna —Engenho «Albuquerque».)—Ao 1.º quesito—São os seguintes os preparatorios exigidos para a matricula no curso de pharmacia: portuguez, francez, arithmetica, algebra, geometria, physica e chimica, e historia natural.

Ao 2.º—E' exigida a madureza desde que o candidato não tenha prestado preparatorio algum.

Ao 3.º—O projecto Affonso Costa só se refere aos estudantes que tenham mais de um preparatorio.

Ao 5.º Não; o curso de madureza obedece a um plano systematico de annos.

Ao 6.º—1.º anno: historia natural, pharmacologia e chimica mineral e medica; 2.º anno: pharmacologia chimica, materia medica e chimica organica. No 1.º anno, além das 3 cadeiras, ha uma supplementar de physica medica.

São lentes do 1.º anno: da 1.ª cadeira, na ordem da collocação acima, dr. Arnobio Marques, da 2.ª, pharmaceutico Braga Guimarães e da 3.ª, dr. Martins Costa. São lentes do 2.º anno: da 1.ª cadeira, pharmaceutico Martiniano Veras, da 2.ª, dr. Avila e da 3.ª, dr. Ascanio Peixoto.

Rege a cadeira supplementar o dr. Alcides Codeceira.

Ao 7.º—A taxa de matricula é de...... 100$000.

Um official do registo. (Recife)—As certidões de nascimento e obitos extraidas dos livros do registo civil estão sujeitas ao papel sellado, de que trata a tabella B da lei n. 714 de 23 de maio de 1905.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Zulmira Nunes Marques da Silva;

capitão Luiz Silva;

o pequeno Olintho, filho do professor Joaquim Pedro da Rocha Pereira;

a pequenita Stella, filha do sr. Deocleciano F. de Barros;

Waldemar, filho do professor José Bezerra de Oliveira.

Casamento

A 30 deste mez realiza-se o ditoso enlace nupcial do sr. Oscar Amorim com a gentilissima senhorita Clarice Loureiro, filha do sr. Antonio Loureiro, negociante de nossa praça.

O acto civil effectua-se no palacete de residencia do pae do noivo, sr. José João de Amorim, á estrada de Ponte de Uchôa, n. 39, ás 5 1/2 horas da tarde, e o religioso, ás 7 horas da noite, na capella do hospital portuguez.

ARTES E DIVERSÕES

Estréa hoje na campina do Bodé o *Circo Popular*, dirigido pelo sr. Alfredo Lustre

Pelo programma, é sobremodo variada aquella funcção.

— Pela companhia Clementina dos Santos será hoje levada á scena a importante peça, original do dr. Segundo Wanderley, *Amor e ciume*.

Consta o drama de tres actos, com as seguintes denominações: *A tempestade no lar, os naufragos do amor e o iris da bonança.*

Terminará o espectaculo com a jocosa comedia *Um infanticidio*, na qual tomarão parte os artistas Cardoso da Motta e Clementina dos Santos.

ESPORTE

Clube Nautico

Hontem realizou nova sessão a directoria desta sympathica sociedade.

O presidente, coronel Ernesto Amorim, que mandou lavrar na acta um voto de pezar pelo fallecimento do ex-presidente, sr. João Alfarra, resolveu que todos os membros da directoria tomem luto por sete dias.

Pelo mesmo motivo, o Clube Nautico não se fará representar nas corridas de amanhan, no Prado Pernambucano, como tencionava.

DESAPPARECIDOS

Na terça-feira, pela manhan, o sr. dr. Genaro de Barros Guimarães e sua esposa passaram pelo dolorosissimo transe de verem succumbir sua filhinha unica, Maria Antonietta, que com os seus encantos era o orgulho de seus carinhosos progenitores, a quem sentimentamos.

Tinha apenas um anno de idade o mimoso anjinho, sendo victimada por uma meningite.

— A 27 do passado perderam em Pesqueira o sr. dr. Antonio da Silva Guimarães e sua esposa, exma. sra. d. Olivia Moreira Guimarães seu querido e interessante filhinho Luiz, de oito mezes de idade.

Nossas condolencias aos extremosos paes.

N. 114 -18.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE MAIO DE 1906

8343	12:000$000	26935	200$000
10742	1:000$000	27589	200$000
17439	500$000	28343	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1409 | 3759 | 12471 | 16190 | 25555
3647 | 4880 | 14346 | 16621 | 29417

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3787 | 16576 | 22424 | 24315 | 29396
4675 | 19553 | 22732 | 27467 | 29984

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

8341 | 8343 | 8345 | 8347 | 8349
2342 | 8344 | 8346 | 8348 | 8350

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

10741 | 10743 | 10745 | 10747 | 10749
10742 | 10744 | 10746 | 10748 | 10750

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

17431 | 17433 | 17435 | 17437 | 17439
17432 | 17434 | 17436 | 17438 | 17440

APPROXIMAÇÕES

8342	100$000	10743	30$000
8344	100$000	17438	20$000
10741	30$000	17440	20$000

CENTENAS

Os numeros de 8301 a 8400 estão premiados com 10$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 43 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 42 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 43.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 2 de maio de 1906:

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 2:986$312 das contas que juntou documentadas e sob ns. 4555, 4556 e 4557 de varios serviços prestados pela mesma, por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

José do Nascimento Lopes Barros, solicitando pagamento da alimentação por elle fornecida aos presos pobres da cadeia do municipio de Flôres, durante a 1.ª quinzena do mez de outubro de 1904 —Indeferido.

Rufino Quirino Caldas, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Reduza se a dois terços a pena que foi imposta ao supplicante

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr secretario geral do Estado, do dia 2 de maio de 1906:

Bacharel Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento de forragens fornecidas durante o mez de abril proximo findo para a cavalhada do esquadrão de cavallaria, como da conta que juntou na importancia de 5:472$000.—Informe o commandante do corpo de policia.

Bacharel Trajano Alipio Temporal de Mendonça, lente de algebra e substituto em exercicio do de arithmetica, no gymnasio pernambucano, pedindo o abono de faltas.—Abono.

José Joaquim Brandão, conhecido por João Pitombeira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Caruarú, para mandar juntar a certidão requerida

Manoel Francisco de Moura Borba, conhecido por Néo Caboclo, sentenciado, pedindo sua remoção da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia, ouvindo o medico da casa de detenção

José Joaquim Verissimo e Sebastião Marques da Silva, sentenciados, pedindo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito da comarca de Caruarú, para mandar certificar.

Antonio Francisco do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão. — Entregue-se ao peticionario a certidão requerida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Casemiro Francisco Fidelis, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito de Caruarú para mandar certificar.

Antonio Francisco Duarte, conhecido por Antonio Caboclo, sentenciado, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo providencias no sentido de ser removido para a cadeia de Bom Conselho, afim de ali ser submettido a julgamento.—Aguarde requisição do juiz competente.

Braga Sá & C.ª, offerecendo o abate de 10 %, afim de ser effectuado desde já o pagamento de 1590 pares de botinas fornecidos ao corpo de policia e ao esquadrão da cavallaria deste Estado, na importancia de...... 11:130$000.—Informe o commandante do corpo de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de maio de 1906:

Joaquim da Silva Carvalho, Maria do Carmo, Pedro Francisco Antonio, Miguel Francisco da Silva, José Pedro Gomes da Silva, Maria Joaquina de Paula Chaves, Eustaquio de Carvalho e Souza, Francisco Gomes Araujo Wanderley e Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá. — Informe a 1.ª secção.

José Tavares da Silva. — Informe a 3.ª secção.

João Manoel das Neves —Sim, nos termos da portaria desta data.

José Antonio de Lima —Indeferido, visto não ser differente do anterior o ramo de negocio do peticionario.

Ernesto Mendes de Oliveira. — Como requer, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898. Entregue-se os documentos mediante recibo

Francisco Delgado, João Manoel das Neves, Carlos P. de Lemos, Maria do Carmo, solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha e Francisco de Paula do Rego Barros.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de maio de 1906:

Carolino Silva, contractante dos reparos da ponte de Porto de Pedras, pedindo pagamento do certificado junto.—Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de maio de 1906:

Antonio Hermenegildo de Castro Filho, pedindo restituição da importancia que caucionou para habilitar-se á concorrencia da ponte de Atalaya —Restitua-se.

Francisco Joaquim de Mello Cahú, pedindo restituição da caução que depositou para habilitar-se á concorrencia da ponte de Atalaya.—Restitua-se

José Mamede do Rego Costa, pedindo pagamento de fornecimento de pranchas para o 3.º districto. — Informe a directoria das obras publicas

O mesmo, pedindo pagamento de pranchas fornecidas para as pontes da cidade e suburbios. — Informe a directoria geral das obras publicas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 99— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de maio de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 3:

A' minha ordem, Anna Maria da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Antonio Maciel da Rocha, por uso de armas prohibidas

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Capitulina Rodrigues Lopes, por embriaguez; André Luiz Borges e João Bernardo da Silva, vulgo «Cacheado», por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Minervino da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Ignacia Serafina Pinto, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Pedro José de Barros, como desordeiro.

— Scientificou-me, por officio o dr. delegado do 1 districto da capital, que no dia 1 do corrente, prendeu e fez recolher á casa de detenção, o individuo José Victorino da Silva, raptor e offensor da menor Thereza Gonçalves

Contra o criminoso, procede aquella autoridade ás diligencias necessarias

— O dr. delegado de policia do municipio de Olinda, scientificou-me em officio desta data, que hontem, cerca de 8 1/2 horas da noite, no logar Duarte Coelho, o administrador do engenho Jaguaribe, Antonio Getulio Rolim e seu pae Theotonio Amancio de Souza Rolim, assassinaram com um tiro em sua propria casa, ao cidadão Augusto Themistocles de Souza, sendo tambem espancado o empregado deste de nome João Ferreira Wanderley.

Theotonio Rolim foi preso e sobre o facto procede a mesma autoridade ás diligencias legaes

— No dia 2 do corrente, remetteu-se ao 1 promotor por intermedio dr juiz municipal da 1ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José Miranda de Azevêdo e Mello, autor dos ferimentos feitos em Thereza Maria Cavalcante e Philadelpha Alves de Souza e no dia 3 do corrente, as procedidas contra Euphrasio Francisco dos Santos, por haver furtado do convento de Santo Antonio, a quantia de 1.500$000

— O capitão Aquilino Barretto Coutinho da Silveira assumiu, no dia 28 de abril proximo findo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Angelicas do municipio de Nazareth, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia.
Manoel dos Santos Moreira.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PULICAS

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de março de 1906

Officios:

— N. 139—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado — Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que o sr. Augusto da Silva solicita o pagamento da quantia de...... 192$780, pelo fornecimento de diversos artigos para o 3.º districto desta repartição.

O requerente póde ser attendido, conforme se verifica das informações juntas, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 140 — Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição geral das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 217, de 17 do corrente, ao qual acompanhou o orçamento para os trabalhos de pintura da ponte Buarque de Macêdo, autorizo-vos a contratar com pessôa idonea os referidos trabalhos, de accôrdo com os preços daquelle orçamento, que fica nesta data approvado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de março de 1906.

Officios:

N. 143—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 137, de 17 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 2:362$680, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados na sapata do cáes Santos Dumont, por ordem da Repartição de Obras Publicas, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 144—Ao mesmo.—Nos termos do vosso officio sob n. 132, de 17 do corrente, mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 190$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para o serviço da ponte d'Agua Fria, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

—N. 145—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 136, de 17 do corrente, mandae pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 79$200, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos artigos para o serviço dos fórnos de incineração do lixo.

A despeza correrá pela verba do art. 2.º § 72 da lei orçamentaria vigente.

— N. 146—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 131, de 17 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 333$100, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios artigos para o 4.º districto de Obras Publicas.

A despesa com esse pagamento correrá pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 147—Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 74 da lei orçamentaria vigente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 17:541$000, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta e da informação constante de vosso officio sob n. 135, de 17 do corrente, pelos serviços da empresa, durante o mez de fevereiro ultimo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de março de 1906

Officios:

N. 141 — Ao dr. fiscal da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco. — Em resposta ao vosso officio de 13 do corrente, ao qual acompanhou a planta referente ao trecho da linha de bonds entre as ruas Barão da Victoria, Cabugá e praça da Independencia, declaro-vos que approvo a referida planta, devolvendo-a com este para os devidos fins.

— N. 142 — Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Tendo escolhido d'entre as propostas apresentadas para os reparos da estrada da Victoria, no trecho comprehendido entre Tigipió e a cidade de Jaboatão, a do dr. José Antonio de Pinho Borges, autorizo-vos a mandar lavrar com elle o respectivo contrato.

— N. 148—Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco.—Não havendo mais impressos do contrato firmado com Fielden Brothers com o governo do Estado, para o serviço de illuminação publica desta cidade, remetto-vos, para satisfazer o pedido constante de vosso officio sob n. 195, de 19 do corrente, um exemplar do Relatorio da Repartição de Obras Publicas, no qual se acha fielmente transcripto o mesmo contrato.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de março de 1906.

Officio:

N. 150 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos do vosso officio sob n. 139, de 19 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 192$780, a que tem direito, pelo fornecimento de diversos artigos para o serviço do 3.º districto de Obras Publicas, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRES PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de março de 1906.

Officio:

N. 149 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc., já devidamente informado, o incluso requerimento, em que o sr. Luiz de Moraes Sierra pede o pagamento da quantia de 495$976, pelos serviços executados no edificio da Camara dos Deputados.

Das informações prestadas a respeito, verifica se que o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de março de 1906.

Officio:

N. 152—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 149, de 21 do corrente, mandae pagar ao sr. Luiz de Moraes Sierra, a quantia de 495$976, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no edificio da Camara dos Deputados, por ordem da Directoria geral das Obras Publicas, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2. § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de março de 1906.

Officios:

N. 153 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Passo ás mãos de v. exc., já devidamente informado, o incluso requerimento, em que o sr. Luiz de Moraes Sierra solicita o pagamento da quantia de 536$880, proveniente da conservação do enceramento das salas do palacio do governo, no periodo de setembro a fevereiro ultimo.

Das respectivas informações, verifica-se que o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

N. 154 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que a Companhia Recife Draynage pede o pagamento da quantia de 380$600, provenientes dos serviços executados no predio destinado á Repartição Central da Policia.

Das informações prestadas sobre o assumpto pela Directoria geral das Obras Publicas, verifica se que a requerente está no caso de ser attendido, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

N. 155—Ao dr. director engenheiro chefe das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 125, de 22 do corrente, autorizo-vos a contratar com quem melhores vantagens offerecer, os reparos de que precisa a ponte de Atalaia, na Escada, e com pessôa idonea os do pontilhão das Pastoras, em Palmares, tudo de accôrdo com os orçamentos que acompanharam o vosso citado officio, os quaes ficam nesta data approvados.

N. 151 — Ao dr. director geral interino da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, em officio sob n. 226, de hontem datado, mandae restituir a Manoel Clementino Correia de Mello, a quantia de 1:107$086, que, como caução, depositou nos cofres dessa repartição, afim de habilitar-se á concorrencia publica para os reparos da estrada da Victoria, entre Tigipió e Jaboatão, visto não ter sido aceita a sua proposta.

N. 159 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que o engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco solicita o pagamento da quantia de 1:445$500, que despendeu com a turma auxiliadora dos fórnos de incineração do lixo, durante os mezes de janeiro e fevereiro proximos findos.

Em vista das informações prestadas pela Directoria geral das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 73 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dr. secretario geral do Estado do dia 24 de março de 1906

Officios:

N. 156 — Ao dr. director engenheiro chefe da Directoria geral das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 234, de hoje datado, autorizo-vos a mandar fazer, por pessôa idonea, os trabalhos de construcção de um estabulo no quintal do palacio do governo, de accôrdo com o orçamento que acompanhou o vosso citado officio, o qual fica nesta data approvado.

— N. 157—Ao dr. director geral interino da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, em officio sob n. 232, de hontem datado, mandae restituir a Evaristo de Souza Ferreira, a quantia de 1:107$086, que, como caução, depositou nos cofres dessa repartição, afim de habilitar-se á concorrencia publica para os reparos da estrada da Victoria, entre Tigipió e Jaboatão, visto não haver sido acceita a sua proposta.

— N.158—Ao mesmo.—De accôrdo com a informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, em officio sob n. 231, de hontem datado, mandae restituir a Luiz Vernet, a quantia de........ 1:107$086, que, como caução, depositou nos cofres dessa repartição, afim de habilitar-se á concorrencia publica para os reparos da estrada da Victoria, entre Tigipió e Jaboatão, visto não ter sido acceita a sua proposta.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de março de 1906.

Officios:

N. 160—Ao dr. secretario geral do Estado.—Respondendo o vosso officio sob n. 154, de 23 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia Recife Draynage, a quantia de 350$600, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no predio destinado á Repartição Central da Policia.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 161—Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio sob n. 159, de 23 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, a quantia de 1:445$500, destinada a occorrer ao pagamento da turma auxiliadora dos fórnos de incineração do lixo, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

A despesa deverá correr pela verba do art. 2.º § 73 da lei orçamentaria vigente.

— N. 162—Ao mesmo. — Em resposta ao vosso officio sob n. 153, autorizo vos a mandar pagar ao sr. Luiz de Moraes Sierra, a quantia de 536$880, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela conservação do enceramento das salas do palacio do governo, no periodo de setembro a fevereiro ultimo, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

N. 163.—Ao mesmo. — Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 132, de 23 do corrente, mandae restituir ao gerente do London Brazilian Bank, agente financeiro da Companhia Recife Draynage, a quantia de 19:149$349, pela mesma Companhia recolhida á caixa de deposito do Thesouro, como garantia dos serviços a seu cargo, no semestre de janeiro a junho do anno passado, visto achar se recolhida á mencionada caixa a caução do semestre de julho a dezembro, tambem do anno passado, na importancia de 19:014$717.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de março de 1906

Officios:

N. 164 — Ao dr. director engenheiro chefe das Obras Publicas do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 240, de 24 do corrente, ao qual acompanhou o orçamento organizado para os concertos que carece a ponte de Japaranduba, em Palmares, autorizo-vos a mandar abrir concorrencia publica para os alludidos concertos, de accôrdo com o mesmo orçamento, que fica nesta data approvado.

— N. 165 — Ao dr. chefe de policia.—Tendo a Repartição das Obras Publicas me participado, em officio sob n. 225, de 24 do corrente, que alguns canoeiros destruiram uma tapagem junto á ponte de Tacaruna, necessaria aos serviços que ali estão sendo executados, recommendo-vos providencieis no sentido de que os referidos canoeiros não continuem a praticar semelhante abuso.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de março de 1906.

Officios:

N. 166— Ao dr. secretario geral do Estado. — Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 130, de 22 do corrente, da Secretaria da Fazenda, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 76 da lei orçamentaria vigente, á Companhia Santa Thereza, a quantia de....... 2:012$880, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo serviço de illuminação publica de Olinda, durante o mez de fevereiro ultimo, devendo dessa quantia ser deduzida a de 131$250, correspondente aos juros do emprestimo feito pelo Estado á mesma companhia.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de março de 1906

Officios:

N. 167 — Ao dr. director engenheiro chefe das Obras Publicas do Estado — Respondendo vosso officio sob n. 243, de 27 do corrente, relativo á construcção de um estabulo em um dos compartimentos do quintal do predio n. 67, á rua Visconde do Rio Branco, destinado ao funccionamento da Repartição Central da Policia, conforme solicita o dr. chefe de policia, autorizo-vos a mandar executar a construcção do referido estabulo.

— N. 168—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á vossa consideração o incluso requerimento do sr. Alberto Correia de Oliveira, contratante das obras da ponte de Itahyba, em Pau d'Alho, pedindo pagamento da quantia de 4:633$611, correspondente á quinta e ultima prestação das mesmas obras.

Em face da informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, que ao contratante expediu o certificado junto daquella importancia, o peticionario póde ser attendido, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de março de 1906

Officio:

N. 169 — Ao dr. director engenheiro chefe das Obras Publicas do Estado.—Remettendo-vos a proposta apresentada pela Prefeitura municipal de Barreiros, para a construcção de um edificio destinado á cadeia publica daquelle municipio, autorizo-vos a contratar com a mesma Prefeitura a referida construcção, de accôrdo com aquella proposta e orçamento, que acompanhou o vosso officio sob n. 242, de 27 do corrente, o qual fica nesta data approvado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de março de 1906.

N. 170—Ao dr. secretario geral do Estado. — Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 168, de 28 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Alberto Correia de Oliveira contratante das obras da ponte de Itahyba, em Pau d'Alho, a quantia de........ 4:633$611, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, correspondente á quinta e ultima prestação de seu contrato, devendo ser deduzida dessa importancia a de 463$361, de 10 % de responsabilidade do estylo.

A despesa deverá effectuar-se pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de março de 1906

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro José Carlos Torres Cotrim, director da Repartição das Obras Publicas, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

N.171—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que o sr. Joaquim do Rego Barros solicita o pagamento da quantia de 653$754, pelos trabalhos de construcção de muros no recinto da escola publica Domingos Theotonio.

Em vista das informações prestadas pela Directoria geral das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 172—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autorizo-vos a mandar restituir ao engenheiro Alcides Agripino Nogueira Lima, a importancia de 1:107$086, que recolheu ao Thesouro, para habilitar-se á concorrencia dos reparos da estrada da Victoria, entre Tigipió e Jaboatão, visto não ter sido acceita a sua proposta.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 31 de março de 1906

Officio:

N. 173—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda — Para os devidos fins, remeto-vos a folha do ponto do pessoal da Repartição geral das Obras Publicas, correspondente ao mez que hoje finda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de março de 1906.

Officios:

N. 42—Ao dr. secretario geral do Estado.—Recommendo mandeis pagar, pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, a quantia de 18:657$740, que se acha escripturada em favor da Repartição geral dos Telegraphos e proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado, sendo 2:134$610, de setembro a dezembro de 1903; 8:061$985, de janeiro e de julho a dezembro de 1904, conforme se verifica dos documentos juntos, ns. 495, 527 e 529; e 8:461$155, de janeiro a junho de 1905, de accôrdo com as informações do Thesouro, constantes do officio n. 86, de 21 de fevereiro ultimo.

— N. 43—Ao mesmo.—Mandae pagar, pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, a quantia de 50$000, que se acha escripturada em favor de Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, pelo aluguel da casa que serviu de quartel ao destacamento policial da freguezia da Bôa-Vista, no periodo de julho a dezembro de 1902, conforme as informações prestadas pelo Thesouro, em officio n. 90, de 23 de fevereiro findo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de março de 1906.

Officio:

N. 44.—Ao dr. secretario geral do Estado. — Recommendo que, pelo credito extraordinario de 24 de outubro ultimo, mandeis pagar á Eulalia Leopoldina Figueirêdo Silva, viuva do porteiro da Junta Commercial, Manoel Silvino da Silva, a quantia de 45$000, que se acha escripturada, conforme o documento junto, n. 392, e que é devida áquelle ex-funccionario, pelo concerto de uma prensa.

Outrosim, recommendo providencieis para que, pelo citado credito, tambem seja paga a importancia de 30$000, despendida com a compra de uma bandeira, uma vez que o referido ex-funccionario não era propriamente o credor, contra quem correria a prescripção, e sim um agente do Estado, incumbido da compra.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de maio de 1906:

Amaro Vieira da Silva, Antonio Soares Raposo e José Rodrigues de Souza.—Como requerem.

Antonio Rodrigues da Costa, Demetrio de Mendonça e Joaquim Alves da Silva Santos.—Certifique-se.

Luiz Pereira de Oliveira Faria e Maria Soares.—Sim, de accôrdo com as posturas.

Armando & C.ª.—Deferido de accôrdo com a informação.

Bernardino de Senna Leite. — Concedo a irresponsabilidade e licença de accôrdo com a informação

Bacharel João Eustaquio Pereira.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Pinto Alves & C.ª.—Sim, de accôrdo com a informação.

Paulino Secundino dos Santos.—Sim, de accôrdo com a planta

Zacharias Francisco Ribeiro.—Certifique-se o que constar.

Joaquim de Souza.—Sim, de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Junta eleitoral de recurso de Pernambuco, em 20 de abril de 1906.

RECURSOS DECIDIDOS

Pesqueira n. 31:

Recorrente, Vicente Tenorio de Andrade.

Recorrida, a commissão de alistamento.—Deu se provimento por unanimidade.

Pesqueira n. 32:

Recorrente, Antonio Francisco Monteiro.

Recorrida, a commissão de alistamento.—Deu-se provimento por unanimidade.

Pesqueira n. 33:

Recorrente, João Ferreira de Moraes.

Recorrida, a commissão de alistamento.—Deu-se provimento por unanimidade.

Pesqueira n. 35:

Recorrente, Satyro Victorino Torres.

Recorrida, a commissão de alistamento.—Deu-se provimento por unanimidade.

Pesqueira n. 36:

Recorrente, Joaquim Severiano de Freitas.

Recorrida, a commissão de alistamento.—Deu-se provimento por unanimidade.

Pesqueira n. 37:

Recorrente, José Dias de Andrade.

Recorrida, a commissão de alistamento.—Deu-se provimento por unanimidade.

Pesqueira n. 38:

Recorrente, João Napoleão Pereira Barbosa.

Recorrida, a commissão de alistamento.—Deu-se provimento por unanimidade.

Pesqueira n. 39:

Recorrente, José Rodrigues da Silveira.

Recorrida, a commissão de alistamento.—Não se tomou conhecimento por unanimidade.

Pesqueira n. 40:

Recorrente, Francisco de Britto Giquitibá.

Recorrida, a commissão de alistamento.—Deu-se provimento por unanimidade.

Pesqueira n. 41:

Recorrente, Avelino Leite Torres.

Recorrida, a commissão de alistamento.—Deu se provimento por unanimidade.

Pesqueira n. 42:

Recorrente, Joaquim Alves Bezerra.

Recorrida, a commissão de alistamento.

Deu-se provimento por unanimidade.

Bom Conselho n. 43:

Recorrente, Antonio de Sá Cavalcante.

Recorrida, a commissão de alistamento.—Não se tomou conhecimento.

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE MAIO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De Triumpho:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Honorato da Silva.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

Do Cabo:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Agostinho dos Santos.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, A. Madeira & C.; aggravada, d. Gertrudes Magna da Conceição Lopes.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo commercial

Do Recife:

Aggravantes, dr. Antonio Braz da Cunha e outros; aggravados, dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira e outros.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento ao primeiro e não se tomou conhecimento do segundo contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva que dava provimento ao primeiro.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti, os seguintes feitos:

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Themotheo Alves Barbosa; appellada, a justiça.

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda municipal do Recife:

Appellante, Landy Brothers; appellada, a fazenda municipal.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão, o seguinte feito:

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o juizo; appellado Antonio Felix dos Santos.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, os seguintes feitos:

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda do Estado:

Appellantes, Mariolli Pingles & Filhos; appellada, a fazenda do Estado.

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Borstelman & C.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, João Eleuterio do Carmo; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Freitas Henriques, o seguinte feito:

Appellante o juizo; appellado, Manoel Bernardo de Lyra.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Appellação crime de Itambé

APPELLANTE, O JUIZO

APPELLADO, EUGENIO VIANNA

Accordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos, vindos em appellação do municipio de Timbaúba, appellante o Juiz de Direito, appellado Eugenio Vianna, accordam em Superior Tribunal dar-se provimento a appellação, para mandarem, como mandam, que o réo appellado seja submettido a novo julgamento porque verifica-se evidentemente que a decisão do Jury foi contraria ás provas dos autos.

Custas afinal.

Recife, 2 de Março de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Góes Cavalcanti*—*Tavares da Silva.*—*Silva Marques.*—*M. Lima.* *Argemiro Galvão.*

Publicações a Pedido

DECLARAÇÃO

Retirando-me para a Europa, á bordo do *Atlantique* declaro aos meus correligionarios do municipio de Palmares que, na minha ausencia, fica encarregado dos negocios politicos do mesmo municipio, o nosso distincto amigo dr. Francisco da Costa Maia, ao qual se poderão dirigir.

Outrosim ficam encarregados dos negocios relativos á Usina, os srs. dr. José da Silva Lima e tenente-coronel João Lins de Miranda.

Palmares 4—5—906.

Leopoldo Lins.

Retirando-me temporariamente para a Europa, a conselho medico, despeço-me pelo presente de meus amigos e correligionarios, offerecendo-lhes meus prestimos onde me achar.

Usina Frei Caneca, 3 de Maio 1906

Leopoldo Lins.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. O primeiro inter-pares dos depurativos do sangue.

Tendo de embarcar amanhan, no paquete *Atlantique*, para a Europa, sem que seja possivel despedir-me pessoalmente dos meus amigos, como desejava, peço-lhes desculpa, offerecendo-lhes de muito boa vontade meus fracos prestimos em Paris.

Recife, 5 de Maio de 1906.

Manoel da Trindade Peretti.

ANNA VICTORIA AMADO

7.° DIA

Alpheu Raposo, sua mulher e cunhada mandam celebrar missas por alma de sua presadissima sogra e mãe, **Anna Victoria Amado** na Ordem 3.ª de S. Francisco ás 8 horas da manhan de segunda-feira 7 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Agradecem antecipadamente a seus amigos e aos da finada que comparecerem a este acto de religiosa piedade.

Haverá salva para cartões.

UM ENVENENAMENTO

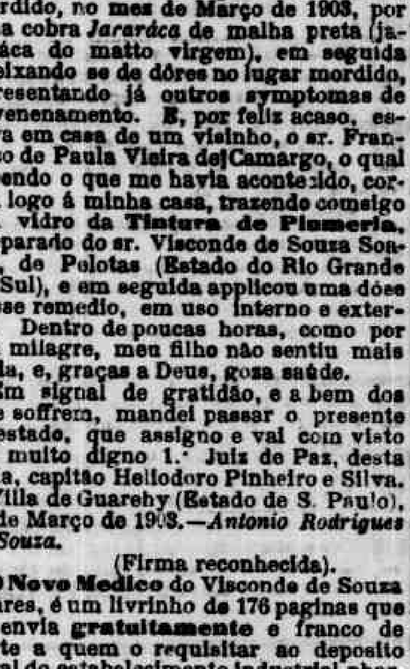

Eu, abaixo assignado, attesto que meu filho menor João Rodrigues de Souza foi mordido, no mez de Março de 1903, por uma cobra *Jararáca* de malha preta (jararáca do matto virgem), em seguida queixando-se de dôres no lugar mordido, apresentando já outros symptomas de envenenamento. E, por feliz acaso, estava em casa de um visinho, o sr. Francisco de Paula Vieira de Camargo, o qual sabendo o que me havia acontecido, correu logo á minha casa, trazendo comsigo um vidro da **Tintura de Pimeria**, preparado do sr. Visconde de Souza Soares, de Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul), e em seguida applicou uma dose desse remedio, em uso interno e externo. Dentro de poucas horas, como por um milagre, meu filho não sentiu mais nada, e, graças a Deus, goza saúde.

Em signal de gratidão, e a bem dos que soffrem, mandei passar o presente attestado, que assigno e vai com visto do muito digno 1.° Juiz de Paz, desta villa, capitão Heliodoro Pinheiro e Silva.

Villa de Guareby (Estado de S. Paulo), 12 de Março de 1903.—*Antonio Rodrigues de Souza.*

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M. J. Campos — Francisco Manoel da Silva — F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo.

CONVITE

Laurindo de Azevedo

José Gonçalves de Azevedo, Joaquim Gonçalves de Azevedo e sua familia, convidam a seus parentes e ás pessoas de suas amisades para assistirem ao enterramento do seu querido filho e sobrinho, **Laurindo**, fallecido hontem pelas 4 horas da tarde. Desde já se confessam muito agradecidos ás pessoas que se dignarem assistir a esse acto que terá logar no cemiterio publico de Santo Amaro pelas 9 horas da manhã.

Carros á disposição na rua do Imperador em frente á casa dos srs. Agra & C.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Preserva-se o rheumatismo que ataca a velhice, usando-se na mocidade o Elixir de Nogueira.

ATTESTO que tenho empregado, com extraordinario exito, a Emulsão de Scott em todas as molestias consumptivas. A meus doentinhos prescrevo sempre tal medicamento que faz-os resurgir, cheios de vida, das enfermidades tão communs nesse periodo de vida.

Rio de Janeiro.—Dr. Angelo Tavares.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras;

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 5 DE MAIO 200:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, a rua 1.° de Março n. 1

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaqu Pereira da Silva.*

Tributo de gratidão

Do alto d'esta columna quero tornar publica a minha immorredoura gratidão ao provecto clinico dr. Joaquim Loureiro pela solicitude e tratamento fidalgo dispensado á minha mulher logo após o seu crudelissimo parto e, igualmente, ao senhor Lino de Abreu Cerqueira e a sua dilecta esposa d. Eugenia de Sá Cerqueira que, abandonando o doce conforto do lar, abnegada e desinteressadamente vieram compartilhar da nossa dolorosa afflicção, muito concorrendo para o feliz resultado em minha mulher agora desfructa.

Prestando-lhes este modesto tributo de homenagem, rendemos-lhes o mais significativo preito do nosso imperecivel reconhecimento.

4—5—906.

Pedro A. Machado Junior.

Elixir de Nogueira—Attestam sua superioridade entre os similares, innumeros attestados medicos e de pessoas curadas.

LOÇÃO DEQUEANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brasil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Écuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Pernambuco*, para Norte, recebendo:

Impressos até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Gonçalves Dias*, para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Tamar*, para Maceió, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 11 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegramma:

Para coronel Baptista, Caxias 109.

Para Agrelli.

Sport Club Recife

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem da directoria e em observancia ao disposto no art 37, § 1.° dos estatutos do club, convido os srs. consocios que se acharem no goso de seus direitos para se reunirem em assembléa geral ás 11 horas do dia 6 de maio proximo, em nossa sede social, afim de proceder-se á eleição da nova directoria e tratar-se de mais assumptos urgentes.

Outrosim, chamo a attenção dos mesmos srs. consocios para as disposições dos arts. 10 e seu § e 11° dos estatutos.

Vicente de Mello,

1.° secretario.

Tendo pedido exoneração do cargo de engenheiro das obras do porto do Recife para dedicar-me exclusivamente aos interesses do meu escriptorio de engenharia e archictetura, aviso aos meus amigos e ao publico, que sou encontrado todos os dias uteis, de 1 ás 3 da tarde, na rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar.

Recife, 6—2—906.

Candido Acauã [illegible] eiro.

Banco das Classes

Previne-se aos interessados que este Banco está resgatando pelo seu valor integral as Carteiras Economicas que ainda restam em circulação.

Recife, 19 de abril de 1906.

O director-secretario,

Francisco Vieira Boulitreau.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exmo. sr. Provedor, e de accôrdo com o artigo 26, § 1.° do compromisso vigente, são convocados os irmãos desta Santa Casa a se reunirem, em assembléa geral, ás 12 horas do dia 6 de Maio proximo, no salão das sessões da junta administrativa, para se proceder a eleição da nova junta administrativa, que deve servir no proximo biennio. de 1.° de Julho de 1906 a 30 de Junho de 1908.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Abril de 1906.

O escrivão.

José Honorio B. de Menezes.

Ao Commercio

Antonio José Teixeira Salgueiral passa a assignar seu antigo nome — Antonio José Teixeira.

1-5 906.

Ao commercio

Declaro que vendi ao sr. Luiz Amorim Silva, o meu estabelecimento de molhados, sito á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 89, livre e desembaraçado de qualquer onus, bem como de impostos municipaes, estadoaes e federaes, e se alguem se julgar prejudicado com semelhante venda, queira apresentar sua conta dentro do prazo de tres dias, a contar desta data.

Outrosim, declaro que traspassei ao mesmo senhor o arrendamento do predio.

Recife, 1.° de Maio de 1906.

João Baptista de Souza Rangel.

Confirmo.

Luiz Amorim Silva.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou aos srs. Silva & Antunes, o estabelecimento de molhados, sito á praça da Independencia n. 16, livre e desembaraçado; quem se julgar credor, queira apresentar-se no mesmo estabelecimento no prazo de 3 dias.

Recife, 1 de Maio de 1906.

José Anacleto do Nascimento.

Confirmamos.

Silva & Antunes.

E' bom vêr

No trapiche Vianna, Forte do Matto, endem-se e alugam-se diversas casas.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Uma empingem de tres annos

Illmo. Sr. João da Silva Silveira.—No posso deixar de agradecer-lhe e elogiar o seu preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*. Está minha filha Carolina Pereira do Nascimento curada radicalmente da empingem na cabeça que a perseguiu por tres annos, não obstante todos os recursos empregados para tal fim. O que poderei offerecer-lhe como gratidão?

Apenas a amizade sincera, porque outra cousa não possuo que tão largamente a posso remunerar.

Póde o amigo, se quizer, dar publicidade á esta carta para que medicamentos como o seu *Elixir de Nogueira* não passem, desappercebidos, pelos que soffrem.

Verissimo Pereira do Nascimento patrão do hiate *S. Januario.*

Pelotas, 1 de Outubro de 1892.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.° andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.° andar)

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.° andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.

RECIFE

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.° andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mestias de olhos fez em Paris em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar.

Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.° andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.° andar.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.° andar, sala de detraz.

SOLICITADOR

Fortunato F. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 10

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIRZ Q

Advogado

RUA 15 DE NOVEMBRO N° 50

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns 54 a [illegible]

ANNUNCIOS

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente

Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

JUVENILIA

POESIAS ESCOLHIDAS DO APRECIADO POETA

ODILON NESTOR

VOLUME NITIDA E CAPRICHOSAMENTE IMPRESSO NAS

Acreditadas officinas da casa Edelbrock

BREVEMENTE

Em todas as livrarias

SLOPER IRMÃOS—Rua Barão da Victoria n. 29

EDITORES—PROPRIETARIOS DO JORNAL

A RAINHA DA MODA

Já está á venda o n. de Maio

Preços:

Numero avulso	1$000
Pelo correio, registrado	1$300
Assignatura por um anno pelo correio, registrada	14$000

Proprietarios dos afamados diamantes «**Gophir**» imitação perfeita dos brilhantes verdadeiros.

Bijouterias—Artigos de armarinho

Objectos para presentes—ARTIGOS DA MODA

Grande sortimento das ultimas novidades da Europa e dos Estados-Unidos da America do Norte.

Envia-se gratis, pelo correio, a quem pedir

O CATALOGO ILLUSTRADO DA CASA SLOPER

Qualquer encommenda, registrada, pelo correio, por mais 1$000.

SLOPER IRMÃOS—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 29

PERNAMBUCO

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA CLEMENTINA DOS SANTOS

De cujo elenco faz parte o distincto actor Cardoso da Motta

11.ª RECITA

SABBADO,—5 de Maio de 1906

Subirá á scena a importante peça dramatica em 3 actos, original do laureado escriptor rio-grandense do norte dr. Segundo Wanderley, intitulada:

AMOR E CIUME

Denominação dos actos

1° acto — A tempestade no lar. 2° acto—Os naufragos do amor. 3° acto—O iris da bonança.

A acção na Bahia. Actualidade

Terminará o espectaculo a unica representação da jocosa comedia em 1 acto, original portuguez de M. de Azevedo, successo seguro, verdadeira fabrica de gargalhadas:

UM INFANTICIDIO

Magistralmente desempenhado pelos artistas Clementina dos Santos e Cardoso da Motta.

Preços e horas do costume

Não se repetem peças. Bonds para todas as linhas.

NOTA—Os espectaculos acabarão antes de 1/2 noite.

ULTIMOS ESPECTACULOS

CAPSULAS DE CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/o de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o ***CYPRIDOL*** um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna**, etc. Recommenda-se, além d'isso, o ***CYPRIDOL*** pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365 $423* o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

VARZEA PERNAMBUCO

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer horo

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 3ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

PARA DENTISTA

Vende-se uma cadeira de Morisson, um motor de White, um torno de officina e mais alguns instrumentos com algum uso mas em perfeito estado; a tratar com Manuel & C.. Rua Nova.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n 32

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não contem ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não aceitese senão o genuino.

Preparado ùnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, la de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª

N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68 (antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos.

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Paris — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca do fabricante ao lado. Exigir sobre as CHUPETAS a marca do fabricante ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul. Magenta, PARIZ e nas principaes CASAS.

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio—Rua 1.° de Março 12, 1° andar.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

MARCA NAVIO

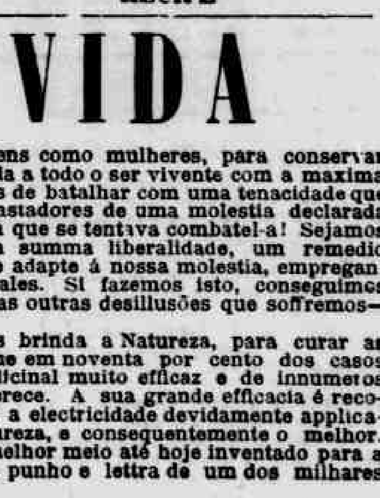

Aos srs. fumantes, apreciadores e debom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por se rem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente d sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

Morphéa

Cura definitiva pelo tratamento especifico do Dr. Brinton. Nenhum pagamento antes de seis mezes.

Tratamento por correspondencia dirigida para a rua 1.° de Março n. 87, Rio de Janeiro; remette-se os medicamentos pelo correio.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO

Escriptorio—rua do Bom-Jesus n. 61

Leilão

De predios:

Um grande predio assobradado, com portões lateraes, solidamente edificado e com accommodações para grande familia, situado á rua dos Guararapes n. 76, Recife, cujo rendimento póde-se calcular em rs. 1:500$000 annuaes; verificando se augmento de renda desde que divida-se a casa em duas, para o que não far-se-á despezas.

Quinta-feira, 10 de Maio

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom-Jesus n. 61, armazem

Agente Tito Pinto

Que dará em seu escriptorio qualquer informação a respeito.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, importante piano—fabricante Dorner, espelho de crystal, importantes quadros, lindas mobilias de phantasia, mobilia de sala de jantar, toilette systema americano com vidro biseauté, lavatorios com pedra, mobilias de quarto de dormida, porcellanas, crystaes e electro-plate, guarda-roupas com espelho, trens de cosinha e finalmente o completo de uma casa de familia de fino trato.

4.ª FEIRA 9 DO CORRENTE

A's 11 horas

A' rua da União n. 41 (por traz da Assembléa)

O agente Gusmão autorisado pelo sr. dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho, que vai ao Rio de Janeiro com sua exma. familia, em viagem de recreio, fará leilão de todos os objectos acima enumerados ali existentes.

Nos jornaes de domingo proximo sairá a descripção minuciosa de todos os objectos.

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE

O PAQUETE

Prinz Joachim

E' esperado da Europa até o dia 8 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros de 1.ª classe.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 7 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete

PERNAMBUCO

Commandante D. Willington.

Esperado do sul no dia 5 de corrente sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

LAMPORT & HOLT LINE

PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

E' esperado do sul no dia 8 do corrente e seguirá logo depois da indispensavel demora para **Barbados e Nova York.**

O PAQUETE INGLEZ

BYRON

E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de 1.ª classe.

Para carga, encommendas dinheiro a frete e passagens, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1° ANDAR

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para carga, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1.° ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, seguirá depois de pequena demora para S. *VIENTE, LISBOA, VIGO, LEIXOES E SOUTHAMTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

A GRANDE BATALHA DA VIDA

Como tal póde-se qualificar a luta continua que hoje em dia sustentam, tanto homens como mulheres, para conservar em toda a sua plenitude, a saude physica, esse dom inestimavel com que a Natureza brinda a todo o ser vivente com a maxima liberalidade. E quantos dos que se vêem empenhados em tal luta, depois de longos annos de batalhar com uma tenacidade que raia ao desespero, succumbem vencidos pelos horriveis soffrimentos e pelos estragos devastadores de uma molestia declarada incuravel, por não ceder a esses tratamentos antiquados e completamente inefficazes com que se tentava combatel-a! Sejamos pois, razoaveis: concordemos que a Natureza é em tudo prodiga, e que nos offerece, com summa liberalidade, um remedio para toda e qualquer molestia. Unicamente temos que escolher, o remedio que melhor se adapte á nossa molestia, empregando conscienciosamente os meios que ella põe ao nosso alcance para a cura dos nossos males. Si fazemos isto, conseguimos sempre o nosso fim, e a grande batalha que tantos sacaificios nos custa, passará como tantas outras desillusões que soffremos—ás coisas do passado.

Bem, agora resta unicamente saber quaes são esses remedios efficazes com que nos brinda a Natureza, para curar as nossas molestias. Actualmente só conhecemos um infallivel. Um que sempre allivia e que em noventa por cento dos casos cura radicalmente e para sempre; a saber-se—A ELECTRICIDADE. E' um elemento medicinal muito efficaz e de innumeros resultados, que ha pouco se principiou a applicar na medicina com toda a amplitude que merece. A sua grande efficacia é reconhecida e propalada pelos maiores sabios do Universo. Ninguem na actualidade nega que a electricidade devidamente applicada, é um remedio sem egual e dos mais efficazes resultados. E' o remedio da propria natureza, e consequentemente o melhor. Cura mesmo nos casos em que as drogas fracassam, e o Cinturão Electrico Sanden é o melhor meio até hoje inventado para a sua applicação ao corpo humano. O attestado que se segue é a copia fiel e uma carta do punho e lettra de um dos milhares de doentes, curados pelo «Cinturão Electrico Sanden»

EM UM MEZ!!!

RIBEIRÃOSINHO, 19 DE NOVEMBRO DE 1903.

Illm. sr. dr. Sanden—Cumprindo um dever de gratidão, devo manifestar-vos que os resultados colhidos em um mez com o uso do vosso maravilhoso Cinturão Electrico tem sido muito satisfactorio para a minha saude, pois, com elle consegui muito bons resultados no meu systema nervoso.

Não encontrei difficuldade alguma na applicação do apparelho, depois de bem estudar as recommendações por escripto, feitas por v. s.

Eternamente grato, subsbrevo-me com estima—De v. s venerador attento e agradecido—ANTONIO BARGOLI.

Residencia: Ribeirãosinho (Estado de S. Paulo).

São muitos já os vencedores nesta grande batalha. Contam-se aos milhares nesta Republica. Aos milhares se contam os que como o sr Bargoli, soffriam e se acham restabelecidos. Vos tambem podereis recuperar a vossa saude. Deixai-vos de remedios artificiaes e adulterados. Acceitae o que vos offerece a Natureza.

Neste escriptorio poderão ser-vos dadas muitas informações sobre esta nova vida, que se chama electricidade. *Todas as informações são gratis.* Si não vos fôr possivel vir, enchei o coupon abaixo e, pela volta do correio, recebereis GRATIS, os dois livros do dr. Sanden «VIGOR» e «SAUDE», onde se fala longamente deste grande remedio natural

NOME..

RESIDENCIA.....................................

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR.—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhã ás 2 da tarde

EDITAES

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da Fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de reis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades.

Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação; cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachixi, formas de zinco, tendo um pequeno numero, estragadas, machina a vapor de força de dois cavallos moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentas e vinte canadas, com serpentina e carapuça de cobre, toneis, um resfriador, cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para a casa de caldeira e boca de fornalha.

Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas.

Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras.

Casa para bagaço, etc.

Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido praso que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida façam e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil reis (500$000) em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.

O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Fortaleza do Brum

EDITAL

De ordem do exmo. sr. general commandante do districto, faço saber a quem interessar possa, que no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, recebe-se nesta fortaleza propostas em cartas fechadas e duplas vias, para o fornecimento de 100 colchões e 100 travesseiros cheios de capim necessarios ao serviço da mesma fortaleza; os concorrentes devem apresentar conhecimento: de haverem caucionado na Delegacia Fiscal a quantia de 200$000 para garantia do contracto a fazer e de terem pago os impostos de lei relativos ao ultimo semestre, por si, ou firma social que representem.

Os esclarecimentos necessarios serão dados diariamente nesta fortaleza, das 10 horas do dia em diante.

Fortaleza do Brum no Recife, 2 de Maio de 1906. — *Leopoldo Dorias do Amaral*, capitão.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas pelos agentes fiscaes Vasco Patricio e Mamede Valença, a vir sellal-as e retiral-as desta alfandega dentro do prazo de 15 dias, sob pena de serem ellas vendidas por abandonadas, findo esse prazo:

50 latas de doce, sendo 15 grandes e 35 pequenas, apprehendidas em poder de Manoel Francisco do Rego;

23 maços de cigarros e 50 charutos, apprehendidos em poder de José Vicente, na praça do Commercio.

Alfandega de Pernambuco, 2 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, 4. escripturario.

De ordem do Sr. Capitão de fragata e do Porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias a contar desta data, para serem demolidos os currães, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$000 de multa, alem de ser feita a demolição á custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias, e o disposto no Decreto n. 4817 de 8 de Abril de 1903.—O Secretario, *F. de Siqueira.*

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO SOBRE VINHOS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, de accordo com o telegramma do sr. ministro da fazenda, a que se refere o officio n. 141, de hoje, da delegacia fiscal neste Estado, fica marcado aos srs. negociantes de vinhos em cascos, o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a sellagem, de conformidade com o decreto n. 5890, de 10 de fevereiro ultimo, dos mesmos vinhos existentes em suas casas commerciaes e recebidos na vigencia da lei anterior, que só tributava os engarrafados.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 27 de Abril de 1906.

Por esta Secretaria se faz publico que o sr. Luiz Bahia requereu transferencia de seu armazem de courinhos da rua do Brum n. 49, para o predio n. 61 á mesma rua.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2 da Lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao sr. coronel prefeito no prazo de oito dias a contar desta data. O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda do proprio nacional sito a rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 23 de março ultimo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 65 de 30 do mesmo mez, se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda do proprio nacional, sito á rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade, representado por uma casa de tijolo e cal com duas braças menos um palmo e meio de frente e quatro braças e meia de fundo, composta de dois andares, sob a base de seis contos de reis (6:000$000), preço porquanto foi avaliado o mencionado predio.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia, dentro do referido prazo que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeitos que duvida façam e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição, da quantia de duzentos mil reis (200$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda do referido predio.

O proponente preferido perderá em favor do Thesouro, a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal e do civel da terceira vara, primeiro supplente em exercicio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por parte de João Fernandes Guedes, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz primeiro supplente do doutor juiz municipal da terceira vara.—Diz João Fernandes Guedes outr'ora João Guedes da Fonseca que sendo devedor desde oito de Maio de mil oitocentos e noventa e sete da quantia de sete contos oitocentos e trinta e quatro mil cento e sessenta réis, o doutor Henrique Morgan Snell, quer contra o mesmo propôr a respectiva acção ordinaria para o effeito de ser o supplicado condemnado a pagar-lhe a referida quantia, juros da mora e custas, protestando se pelo depoimento do supplicado, por carta de inquerição para onde convier e por todos meios de prova admittidos em direito. Tendo, porem, o supplicado se retirado para lugar não sabido, ignorando-se o lugar certo da sua residencia actual requer o supplicante a vossa senhoria que, sendo admittido a justificar a ausencia do supplicado, e julgada a justificação por sentença, se passe os respectivos editaes citando o supplicado para na primeira audiencia que seguir-se a terminação do praso, ver propor-se-lhe a referida acção, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e a sua execução, sob pena de revelia. Pede a vossa senhoria que se digne mandar que, distribuida e autoada esta com a procuração junta, designe o escrivão dia e hora para a inquerição das testemunhas que no acto offerecerá. Pede deferimento. Espera. Receber, Mercê. Estavam colladas quatro estampilhas estaduaes no valor de mil e quatro centos réis, devidamente inutilizadas da maneira seguinte: Recife, vinte e quatro de Abril de mil novecentos e seis. O advogado Antonio José Henriques Lima. Era o que se continha em dita petição aqui bem e fielmente copiada do proprio original na qual proferi o seguinte despacho: D. A. Como requer o escrivão designe dia e hora para ter lugar a justificação. Recife, vinte e cinco de Abril de mil novecentos e seis. Climaco da Silva. E nada mais se continha em dito despacho aqui bem e fielmente copiado, seguindo-se depois a distribuição. A. Araujo Lima. Recife, vinte e cinco de Abril de novecentos e seis. H. Pires. E nada mais se continha em dita distribuição. E por que justificou o deduzido em sua petição, lhe mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual, cito, chamo e requeiro ao doutor Henrique Morgan Snell para que venha á primeira audiencia deste juizo que se fizer, findo que seja o dito prazo ver propor-se-lhe a acção ordinaria pela qual lhe pede o supplicante o pagamento referido em sua dita petição, cujas audiencias têm lugar nas quartas-feiras pelas doze horas do dia em a sala das audiencias; sob pena de revelia. E para que chegue a noticia á todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Recife, quatro de Maio de mil novecentos e seis. Eu Edmundo de Assis Rocha, escrivão interino, o escrevi.—*Aurilio Climaco da Silva.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os donos das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas por falta de sellos de consumo, a virem sellal-as e retiral-as desta alfandega, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por abandonadas:

Nove latas de doce, apprehendidas ao vendedor ambulante Manoel Rodrigues.

Treze ditas, sendo 8 grandes e 5 pequenas, ao vendedor ambulante Francisco Clemente.

Alfandega de Pernambuco, 4 de Maio de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Directoria geral das Obras Publicas

Construcção de um edificio para a cadeia publica na cidade de Páo d'Alho, orçada em 21:476$361.

No dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas nesta repartição para a construcção do edificio acima.

Cada proposta deve vir acompanhada do conhecimento do thesouro, provando ter recolhido a importancia de 5 % sobre o valor do orçamento em dinheiro, apolices da União, Estado ou municipio, propostas que devem ser feitas em carta fechada, devidamente sellada, com firma reconhecida e isenta de emendas, rasuras ou vicio de qualquer especie, indicando os prazos para inicio e conclusão das obras.

Para o recolhimento da caução os candidatos deverão solicitar desta repartição a guia respectiva até ás 3 horas da vespera do dia marcado para o recebimento das propostas.

Não serão acceitas as propostas que não se conformarem com as condições do presente edital e excederem os preços do orçamento; as que se basearem sobre os preços de outros concorrentes e aquellas, cujos signatarios tenham soffrido mais de uma vez rescisão de contractos ou que tenham demanda com a fazenda estadual.

Fica livre ao governo escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou recusar todas.

O proponente preferido será obrigado, para assignatura do contracto, a reforçar a caução anterior com mais 5 %.

Todos os esclarecimentos e informações precisos serão prestados nesta repartição das 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis.

Recife, 4 de maio de 1906.—*J. Saboya*, director interino.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 1 DE MAIO DE 1906

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da data da publicação deste, recebe-se á bocca do cofre, livres e sem multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas a vapor, limpesa, biqueiras, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa, na fórma da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub director.

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

COMPANHIA DE SEGUROS EQUESTRE

De ordem do dr. delegado fiscal interino, fica por meio destes editaes intimada a companhia de seguros «Equestre» com séde nesta capital para no prazo de trinta dias (30), a contar da data da publicação destes mesmos editaes e nos termos do officio da inspectoria de seguros, n. 173 de 27 de março ultimo, recolher aos cofres desta delegacia fiscal a importancia de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) quota fixada pelo sr. ministro da fazenda para a fiscalização da mesma companhia de seguros «Equestre» no corrente anno.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.

O secretario da Junta, *Rubens F. Weyne.*

De ordem do sr. capitão de fragata do porto Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para serem demolidos os currães, que não estiverem manutenidos, sob pena de pagarem seus proprietarios 500$ de multa, além de ser feita a demolição a custa delles, de accordo com o disposto no art. 423 combinado com o art. 113 do Regulamento das Capitanias e contra o disposto do Decreto n. 4817 de 8 de abril de 1906.

O secretario,
F. de Siqueira.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS CIRCUMVIZINHOS AO FORTE DE S. FRANCISCO EM OLINDA

De ordem do dr. delegado fiscal interino, chamo, por meio destes editaes, aos herdeiros do dr. José Soriano de Souza e aos successores de João Gonçalves Torres, foreiros dos terrenos de marinha proximos ao forte de S. Francisco em Olinda, para no prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação dos presentes editaes, virem apresentar nesta Delegacia Fiscal os titulos de posse dos mesmos terrenos, afim de ser apurada a legalidade da mesma posse sobre os terrenos circumvizinhos ao alludido forte de S. Francisco, em Olinda, para o que já foram intimados em data de 27 de Dezembro do anno passado pela collectoria das rendas federaes em Olinda.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 28 de Abril de 1906.—O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo sido por este juizo procedida a arrecadação do espolio do finado subdito portuguez Manoel da Costa Caseiro, são chamados na forma da lei aos credores do dito espolio para se habilitarem e requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado, o qual será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte e sete dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis. Eu, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»

De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim: dependendo e xpedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno do que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben T. Weynes*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que estando as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas em leilão, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazens ns.

Marca A B & C s/n, um encapado, vindo de Southampton, no vapor inglez «Magdalena», entrado em 13 de julho de 1905, sem consignação no manifesto;

G B C n. 1805, uma caixa, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Guimarães & C;

Marca «Braga» ns. 6797 a 6804, 6795 e 6796, oito caixas e dois encapados vindos de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», entrado em 17 de julho de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.;

Marca F M S ns. 1379, 1380, 1381, 1383, 1378 e 1389, quatro caixas, uma barrica e um encapado, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca S P n. 6507, um barril vindo de Bordeaux, no vapor francez «Chili», entrado em 25 de janeiro de 1905 e consignado a Pedro Salgado;

Marca Olynto Jardim & C., n. 29, um pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez «Aragon», entrado em 27 de julho de 1905;

Marca R F C n. 9970, uma caixa, n. 213 uma caixa, vindas de Liverpool no vapor inglez «Aragon», entrado em 28 de julho de 1905, e consignadas á ordem;

Marca G B & C ns. 362, 363, 364, bis 366, 367, 368 e 260, seis caixas e um atado vindos do Havre, no vapor francez «Cordillère», entrado em agosto de 1905 e consignados a Guimarães Braga & C.;

Mesma marca n. 5522, uma caixa vinda de Antuerpia no vapor inglez «Roneley», entrado em agosto do anno passado á mesma consignação;

Marca A F C s/n, uma caixa, vinda de Philadelphia no vapor Dinamarquez «Canadiá», entrado em agosto do anno passado, á mesma consignação;

North Brazilian, duas grades, vindas de New-York no vapor allemão «Natan» entrado em 8 de agosto do anno passado e consignadas D. Ewan;

Marca F M S ns. 112 a 116, cinco caixas, vindas de Southampthon no vapor inglez «Thames», entrado em 10 de agosto de 1905 e á consignação de Francisco Manoel da Silva;

Marca A C contramarca B L B, n. 2790, uma caixa, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Adolpho Silva;

Marca F M do n. 21, uma caixa, vinda de New-York, no vapor inglez «Tennyson», entrado em 16 de agosto e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Marca B M ns. 10728, 10729, 10730 e 10731, quatro barris, vindos do Havre no vapor francez «Chili», entrado em dezembro de 1905 e consignadas a B. Maia;

Marca J A P s/n, um barril, vindo da mesma procedencia no vapor francez «Colonia», entrado em 5 de dezembro de 1905, sem consignação.

Marca Louboza s/n, um barril, vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional «S. Salvador», entrado em janeiro deste anno, sem consignação;

Marca L T E s/n, um barril, vindo da mesma procedencia no mesmo vapor e sem consignação.

Alfandega de Pernambuco, em 14 de abril de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES

De ordem do sr. dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto situado na Barra do Suape, embocadura do Rio Ipojuca e seus confluentes, ao Sul do Cabo de S. Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios do Cabo e Ipojuca.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no praso de trinta dias (30) com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circula rn. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federa. em Pernambuco, 20 de Abril de 1906.—O Secretario da Junta, *Rubens T. Weynel*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o sr. João Gomes, vendedor ambulante, dono das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas, á rua de João do Rego, por se acharem sem os sellos de consumo, a vir sellal-as e retiral-as desta alfandega, no prazo de dez dias, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas como abandonadas.

149 charutos e 4 maços de cigarros.

Alfandega de Pernambuco, 25 de Abril de 1906. *Sá e Souza*, escripturario.

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz de Direito Interino da 2.ª vara criminal, Presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 26 de Maio vindouro ás 11 horas da manhã para abrir a terceira sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Affonso Ansberto das Neves.
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho.
Antonio Ryddo Pinto da Silveira.

BOA-VISTA

Mario Gonçalves Ferreira.
Julio Cesar Ottoni.
José Antonio Pinto.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Regino Ferreira de Carvalho.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

SANTO ANTONIO

Manoel Nogueira de Souza.
Dr. João Baptista de Carvalho.
Antonio Pereira de Azevedo.
João Walfredo de Medeiros.
Antonio Lins Caldas.
Manoel Gonçalves Agra.
Francisco Antonio da Costa.

S. JOSE'

Antonio José Monteiro.
Armando Ferreira Gusmão.
Zeferino Euzebio Cavalcante de Albuquerque.
Antonio José Pereira Braga.

AFOGADOS

João Anteportam de Salles Menezes.
Anchises Lyndolpho da Silva Mafra.
Manoel de Barros e Silva.
Alpheu Borges Uchôa.

GRAÇA

Dr. Felippe Lopes Netto.
Alfredo Flaviano de Barros.
Alvaro da Silva Braga.
Aggeo Barretto de Mello Rego.

POÇO

Rodolpho Pennaforte.
Dr. Theophilo Benedicto de Vasconcellos
Amaro Ferreira Nobrega.
Manoel Alfredo Marinho do Passo.

VARZEA

Francisco de Abreu Macedo.
Coronel Francisco Assis Ferreira Vianna.
João Manoel Correia de Araujo.
João Gonçalves Pereira Junior.

A todos os quaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora, observando-se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas senão com attestado medico; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de Junho de 1904.

Recife, 24 de Abril de 1906.

Eu, Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º Escrivão do Jury, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da Comarca de Buique, em virtude de ter sido aposentado a pedido o magistrado que o exercia, bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum Juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e artigo 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que acha-se vago o cargo do juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude de ter sido nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que a exercia, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rorigues dos Anjos.*

Directoria do Interior e Instrucção publica do Estado de Pernambuco em 16 de abril de 1906.

EDITAL N. 5

Faço saber ás professoras Rosa Alexandrina Caneca, Maria Bessoni de Mello Monteiro e Antonia Bazilia Baudoux que fica-lhes marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de suas funcções, a primeira como professora da cadeira de Lagôa de Gatos, para a qual foi removida, por accesso, por acto do dr. secretario geral do Estado, de 11 do corrente; a segunda da de Jatobá de Tacaratú e a terceira da de Granito, para as quaes foi removida aquella e nomeada esta por actos da mesma data.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Delegacia Fiscal

TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:

Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.

Antonio Santiago Paes de Mello e outros, que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben L. Weyne.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que tendo sido nomeado para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife e para a mesma vara transferido o da 1.ª, bacharel José Maria da Rocha Carvalho acha-se esta vaga.

O preenchimento da mesma vaga será feito por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do cidado artigo.

Pelo director—O chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 57, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua Domingos José Martins n. 134, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, 1.º andar.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2.º andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.º andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, Idem n. 26, idem.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario n. 22, loja, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 1.º e 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de Santo Antonio

Travessa do Carmo n. 8, casa terrea.
Rua Ivo Miquilino n. 13, casa terrea.
Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.

Freguezia de S. José

Rua Oitenta e nove loja e 2.º andar.
Rua Coronel Suassuna n. 60, casa terrea.
Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.º andar.
Idem Lomas Valentinas n. 82, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

ALUGA-SE ou vende-se uma excellente casa com agua e gaz, ricos lustres, propria para grande familia, pensão ou collegio. Constando esta, além do pavimento terreo, de dois andares e sotão de dois terraços, quartos para criados, cocheira, estribaria, etc. Além disto possue: um grande sitio com fructeiras de primeira qualidade, cacimba com bomba, tanques e jardim ao lado. E' situado no centro da cidade, com linha de bonde de 1/4 em 1/4 de hora. O motivo da venda ou aluguel é o proprietario querer se retirar da cidade.
Trata-se no mesmo predio á rua Barão de S. Borja n. 49, das 10 ás 2 horas da tarde.

AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma na rua da União n. 9.
Paga-se bem.

ALUGA-SE — O grande predio proprio para fabrica de qualquer industria na Capunga onde funccionou a Refinaria Pernambucana com todas as vantagens; tem caes, guindaste, trem de Caxangá á porta. Preço barato. A tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE uma bôa casa com pequeno sitio, á rua da Cruz das Almas n. 10 A, em Parnamerim. A tratar na mesma rua n. 9.

ALUGAM-SE as seguintes casas: 2.º andar da rua da Penha n. 5, tem tres quartos e duas salas, um sotão com janellas e dois quartos, uma sala e cozinha. Aluguel 45$000.
Segundo andar da rua Nova de Santa Rita n. 13, tem duas salas, quatro quartos e cozinha, terraço envidraçado e dois socavãos, agua e banheiro. Aluga-se por 45$000.
As casas terreas da travessa do Lima ns. 10 e 14, tendo cada uma duas salas, um quarto e cozinha. Aluguel 22$000.
Um grande sobrado na rua do Paysandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assear ao gosto do inquilino, fazendo este as despezas para descontar nos alugueis. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

A COMPANHIA LUZ E FORÇA PELO ALCOOL avisa ao Commercio e ao publico que o sr. Pedro Silva é o unico encarregado do recebimento de suas contas.

AMA SECCA—Precisa-se de uma, a tratar no Largo da Penha n. 27. Paga-se bem.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços, para casa de pequena familia. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

AMA — Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE — o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e caiada de novo.
Tratar, rua D. de Caxias 48.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rozario. A tratar junto *Padaria*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE — a casa sita á rua 24 de de Maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, árua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

COSINHEIRA — Precisa-se; rua do Sebo n. 22.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 15 a 17 annos que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta na rua Duque de Caxias n. 22.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino que tenha pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguê à rua do Rosario n. 3.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na Camisaria Nacional a Rua Rosa e Silva n. 52.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CASA. Uma familia que retira-se para a Europa, aluga uma bôa e grande casa, toda pintada, com grandes dependencias, cocheiras para vaccas e cavallos, grande sitio com muitas fructeiras, baixa de capim, etc., etc. A tratar com Henrique de Oliveira, na Associação Commercial ou estrada de Ponte d'Uchôa n. 28, defronte do becco da Torre.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir cabeça de Negro — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESPINHEIRO—Alugam-se as casas ns. 10 e 12, á rua da Hora. Tratar á rua Gervasio Pires n. 85.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-s a echave.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de Peladan, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

NA rua da Aurora n. 9 1.º andar ensina-se musica, bandolin, piano, desenho e pintura.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

POR 100$000.
Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 48

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a essencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 3$000. Na rua do Bom Jesus n. 24.

STUD ANTONY—Este Stud vende os animaes de corrida de sua propriedade *«Ajax»*, *«Tupá»*, *«Rayon»* e *«Helium»*.
Trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 165.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE um sitio, na Rua de Costa Leite (Casa Forte) com dois quartos já edificados, de pedra e cal alicerces de pedra ja preparados para um chalet, grande cocheira toda de cimento, bôa cacimba de pedra e cal, banheiro, e algumas fructeiras.
Atratar no mesmo com o sr. Miranda.

VENDE-SE uma victoria em bom estado, ver á rua João do Rego n. 14, que dirá com quem se trata.

VENDE-SE. Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE, a propriedade Gamelleira no municipio de Ipojuca, com todo gado de criar, perto da costa do mar. A tratar com Albino Gonçalves, no engenho Santo Elias, municipio de Serinhaem, para informações Praça da Independencia n. 3-

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE uma quitanda muito afreguezada e bem localizada. A tratar na mesma—rua Direita, 93.

VENDE-SE — a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

COMMERCIO

DIA 4 DE MAIO

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 3/8 pence, sobre Londres, a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro o cambio subiu para a taxa de 15 1/2 baixando em seguida para a taxa de 15 3/8 que foi a taxa com que fecharam os bancos.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/8.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/16 e fechou a taxa de 15 3/8.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 700 réis a canada

Algodão, 11$500 sertão, mercado frouxo.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Usina 1.ª	2$900	a	3$000
Usinas de 2.ª	2$200	a	3$000
Crystallisados	2$300	a	2$400
Brancos	1$900	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$[illegible]00
Mascavados	1$050	a	1$100
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$000

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se de 7$600 a 7$800 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, postos no armazem do comprador, de 760 a 780 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 1$200.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$000

Couros verdes, o kilo a 680 réis.

Cacao, cota-se a 7$ por 15 kilos.

Favas, cota-se o sacco com 70 kilos nominal, a 5$.

Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 kilos a 3$340.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$500 a 15$ nominal.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$200 a 2$300.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 90 réis.

Mel, cota se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$900 a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 110$ a 120$.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$100 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 4

Para o exterior despacharam

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: Alvares de Carvalho & C 10 barricas 3910 kils. cobre, zinco, latão e bronze em obras velhas.

No vapor francez *Nivernais*, para Marselha: J. C. Levy 200 scs. 14390 kils. algodão em rama, 994 couros seccos salgados pesando 15268 kils. e 12 fardos 1950 kils. pelles com cabellos.

Para o interior despacharam

No vapor *Pernambuco*, para Obidos: Pestana dos Santos & C 5 scs. 300 kils. assucar usina, 5 scs. 300 kils. de assucar branco, 7 scs 420 kils. milho, 2 scs. 120 kils. feijão, 1 cx. 60 kils. banha e 2 latas 36 kils phosphoros.

Para Manáos: Medeiros & C 10 pipas e 17 barris 9023 lits. aguardente e 10 barris 850 lits. alcool.

Para Pará: L. Patile 1 tonel e 2/2 pipas 1331 lits. alcool.

Para Maranhão: Mendonça Santos & C 1 fardo 70 kils. tecidos de algodão.

No vapor *Saturno*, para Pelotas: Medeiros & C 9 pipas 4959 lits. de alcool, 20 pipas e 5 barris 11455 lits. aguardente.

Para Rio Grande do Sul: Medeiros & C 60 pipas 33984 lits. aguardente e 3 pipas 1628 lits. de alcool; Candido Ferreira Cascão 184 scs. 13800 kils. de assucar usina e 316 scs 23700 kils. de assucar branco; John H. Boxwell N. & C 200 scs. 14641 kils. algodão em rama.

Para Porto Alegre: Azevedo & C 2 cxs. 1872 baralhos de cartas para jogar.

Para o Rio de Janeiro: Azevedo & C 5 cxs 8640 baralhos de cartas para jogar.

No vapor *Gonçalves Dias*, para o Rio de Janeiro: Medeiros & C 35 pipas 19059 lits. alcool; Joaquim Lopes de Barros 134 scs. 13400 cocos.

No vapor *S. Salvador*, para Maranhão: José Ferreira da Silva 10 rolos 400 kils. de fumo.

No hiate *Argentina*, para Sobral: Pereira Pinto & C 30 barris com 2550 litros de aguardente.

Para Camocim: Amorim Fernandes & C 20 scs. 1200 kils. café.

No hiate *Regente*, para Parahyba: Barbosa & C 5 barris 480 litros alcool.

No hiate *Santa Cruz*, para Pilar: Alvares de Carvalho & C 1 barril 170 lits. pixe e 3 cxs. 180 kils pregos de ferro.

No cutter *Rogerio 1.º*, para Parahyba: Mendonça Santos & C 1 cx. e 3 fardos 316 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 7800 kils. de sabão; Moreira Lima & C 10 peças 260 kils. de tecidos de estopa.

Pela Estrada Ferro Sul, para Matta Grande: Fernando Silva & C 2 fardos 150 kils tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

No vapor inglez *Tamar*, entrado hontem de Antuerpia e escala, consignado a Williams & Johnson

Carga de Antuerpia

Cartuchos 3 cxs. a Fonseca Nunes & C.
Espingardas e accessorios 1 cx. aos mesmos.

Carga de Londres

Artigos pharmaceuticos 3 cxs a Francisco Manoel da Silva.
Artigos para hydrometro 2 cxs. á Companhia do Beberibe
Cimento 500 barricas á Great Western, 2050 a Albino Silva & C.
Bicos de gaz 1 cx. á ordem.
Chá 3 cxs. á Great Western.
Drogas 2 cxs. a H. Rouquayrol.
Ferragens 91 vols. e peças a Miranda Souza & C, 21 a Alvares de Carvalho & C.
Graxa 25 cxs a João Rufino da Fonseca.
Globos de vidro 3 cxs á ordem.
Gomma 1 cx a J. B. Edelbrock.
Machinas 1 cx. a Joviniano Cerqueira, 1 a Banss & C.
Material para estrada de ferro 1901 vols. e peças á Great Western.
Materiaes electricos, papel e outros artigos 10 cxs. ao Western Telegraph.
Magnesia 2 cxs. a Francisco Manoel da Silva.
Mercadoria 1 cx. á ordem.
Oleo de linhaça 15 barricas a Francisco Manoel da Silva, 10 a Alvares de Carvalho & C, 5 a Francisco Pereira.
Pipas abatidas 95 a José Pinto Lapa 123 a Luiz Amorim & C 170 a Medeiros & C.
Pó preto 5 cxs. a H. Rouquayrol.
Quinquilharia 1 cx. a J. C. Ferreira Brandão, 1 a Alvares de Carvalho & C.
Sellas 1 cx. a J. C. Ferreira Brandão.
Salitre 50 barricas a Antonio Pinto da Silva & C, 50 a Albino Silva & C.
Tecidos 1 cx a Machado Pereira & C, 4 a Moreira Lima & C.
Tinta 2 cxs. a Fenton & C.
Tinta de escrever 13 vols. a R. M. da Costa & Filhos, 2 a J. B. Edelbrock.

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado hontem do norte e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Amarração

Rezina copal 2 scs. a H Lundgren.

Carga de Camocim

Barris vasios 80 a A. Lobo.
Chapéos 1 fardo á ordem.
Fazendas 1 fardo a H. E F. Lima.
Soda 1 barrica a L. Barbosa.
Vinho de cajú 8 cxs. a A. Britto & C.

ENCOMMENDAS

Drogas 1 caixote a Alpheu Raposo.

Carga do Ceará

Mercadorias 1 cx a G. W Irmão.

Carga de Aracaty

Algodãosinho 30 fardos a Moreira Lima & C.
Esteiras 6 maços a Costa Lima.
Vassouras 14 fardos ao mesmo.

Carga de Mossoró

Cera 16 scs. á ordem, 5 a C. P. S. Figueiredo.

ENCOMMENDAS

Fazendas 1 cx. a Alves de Britto & C.
Manteiga 1 cx. á Companhia Pernambucana.
Machinas 1 cx. á Companhia Pernambucana.

Carga de Macau

Algodão 89 fardos a Gonçalves Cunha & C.
Borracha 15 fardos á ordem.
Cera de carnauba 82 scs á ordem.

Carga de Natal

Borracha 1 cx. a L. Brothers, 6 barricas a Borstelmann & C.
Couros seccos 375 á ordem.

Vapor nacional *Gonçalves Dias*, entrado hontem do norte e consignado a Nathan & C.

Carga do Pará

Barris vasios 1100 decimos e 900/5 a Pereira Pinto & C.
Cavallo 1 a José Augusto Mangabeira.

Carga do Maranhão

Amostras de ferragens 23 malas a Miranda Souza & C.
Lacrado com objectos 1 pacote a J. F. Castro Araujo.
Malas vasias 2 a Miranda Souza & C.
Roupas 1 mala aos mesmos.
Tecidos 2 fardos a Andrade Maia & C.

Carga do Ceará

Amostras 5 malas a João Luiz C. Carvalho.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 3	163.836$056
Idem do dia 4	68.379$866
	232.215$922

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 3	25.992$773
Dia 4. —Diversos impostos	5.14[illegible]$534
Idem: Exportação	16.198$935
	47.341$242

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 3	140$800
Idem do dia 4	49$250
	190$050

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 e 2	7.318$553

CAIXA ECONOMICA

Dia 4: Entrada de depositos	34.382$000
Saidas idem, idem	10.566$000
Saldo para a delegacia	23.816$000
A pagar de liquidações e por conta	27.413$519

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Maio

Marajó, do norte hoje.
Aracaty, do sul hoje.
Parahyba, do sul hoje.
Itaperuna, do sul hoje.
Jaboatão, do sul hoje.
Pernambuco, do sul hoje.
Jacob Bright, do norte amanhan.
Atlantique, do sul amanhan.
S. Salvador, do norte a 7.
Tennyson, do sul a 8.
Prinz Joachim, da Europa a 8.
Castro Alves, do sul a 9.
Oravia, da Europa a 12.
Fagundes Varella, do norte a 13
Brazil, do norte a 13.
Magdalena, do sul a 13.
Byron, de Nova York a 18.
Clyde, da Europa a 18.
Orissa, do sul a 19.
Magellan, da Europa a 24.
Aragon, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de Maio

Santos e esc. *Tamar*, hoje ás 4 horas.
Genova e esc. *Nevernais*, hoje ás 5 h.
Manáos e esc. *Pernambuco*, hoje ás 6 h.
Rio de Janeiro e esc. *Gonçalves Dias*, hoje ás 2 horas.
Porto Alegre e esc. *Saturno*, hoje ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique* amh. ás 12 h.
Rio de Janeiro e esc *S. Salvador*, a 7 ás 6 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 8 ás 2 h.
Manáos e esc. *Castro Alves*, a 9 ás 3 horas.
Valparaiso e esc.. *Oravia*, a 12 ás 4 horas.
Rio e esc *Fagundes Varella*, a 13 ás 5 h.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 13 ás 6 horas.
Santos e esc. *Byron*, a 18 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 18 ás 3 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 19 ás 5 horas.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Gonçalves Dias*, v. generos.
Vapor nacional *Saturno*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, lastro.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Abbey Holme*, ferragens.
Vapor inglez *Orator*, v. generos.
Vapor inglez *Tamar*, v. generos.
Vapor francez *Nivernais*, v. generos.
Lugre inglez *Charlote Young*, bacalhão.

DIA 4—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl. *Gonçalves Dias*, de 820 tons., commandante Cyro dell Amico, equipagem 67, carga v. generos a Nathan & C.

Amarração e esc., 10 dias, vapor nl. *Jacuhype*, de 328 tons., commandante Francisco Villa, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

Londres e esc., 30 dias, vapor inglez *Tamar*. de 2065 tons., commandante O Lewes, equipagem 32, carga v. generos, a Williams & Johnson.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Jacuhype*, no dia 4:

MOSSORÓ—Delphino Freire da Silva, Hemeterio Leite, Luiz Colombo, Joaquim Ignacio Filho, Euclides Pinto e Genesio Britto

NATAL—D. Urcina Ribeiro Dantas, Maria Fernandes R. de Mello, Albino Ferreira Passos, Miguel Paulo de Freitas, José A. de Vasconcellos, Vicente Ricardo, Bernardino Santos e João Raymundo de Almeida.

PARAHYBA—Joaquim L. de Almeida.

—Chegados do norte no vapor nacional *Gonçalves Dias*, no mesmo dia:

MANAOS—José da S. Cabral, Clarindo S. Ramos. José Rodrigues e José Louça.

PARÁ—Castano Duarte, Marcellino de Andrade, Alexandre de Freitas, Francisco Solorne, José Braga, Torquato Chagas, José Mangabeira, José Nunes, Amaro Cyrisco João Demasceno, José C. Silva, Alexandre Rodrigues, Julio F. da Silva, José M. da Silva, Arlindo Theophilo, Aprigio Lopes, José H. Silva, James Wotson e Augusto Amaral.

MARANHÃO—Paul Heymer.

CEARÁ—Alfredo Guimarães, Arthur G. Mattos e sua senhora, João Athayde, João Araujo, d. Florentina Araujo, Octavio Araujo, Joaquim O. Pontes 1 menor e 1 creada.

BANCO DO RECIFE

RUA DO BOM JESUS N. 32

Este Banco saca por todas as malas sobre Londres, Paris, Hamburgo, Berlim, Lisbôa, Porto, Nova-York, Montevidéo, Buenos-Aires etc., etc.

Emitte Cartas de Credito sobre as mesmas praças, assim como sobre todas as praças do Brazil, encarregando-se de todo e qualquer negocio bancario, quer no Brazil como no estrangeiro.

São seus principaes correspondentes e banqueiros:

The London City & Midland Banck Ltd., Londres.
Direction der Disconto Gesellschaft, Londres.
Societé Générale, Paris.
Norddeutsche Bank in Hamburg, Hamburg.
Deutsche Bank, Hamburg e Berlim.
Crédit Franco-Portugais, Lisbôa e Porto.
International Banking Corporation, New-York.
Banco Italiano del Uruguay.
British Bank of South America Ltd.
Brasilianische Bank fur Deutschland.
Banco do Commercio, Rio.
Banco União do Commercio, Rio.
Banco do Commercio e Industria de São Paulo.
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
Banco do Commercio, Rio Grande do Sul.
Banco Peletense, Pelotas.
Banco da Bahia, Bahia.
Banco do Ceará, Ceará.
Banco do Pará, Pará.
Banco Commercial do Pará, Pará.
Banco de Credito Popular, Pará.
Schrader, Gruner & C., Pará.
Dusendschon, Nommensen & C., Manáos.
Banco Amazonense, Manáos.

Banco da Republica do Brazil

Convidam-se os srs. accionistas deste banco inscriptos neste Estado a apresentarem na rua do Commercio n. 6 1.º andar, as respectivas cautelas afim de serem trocadas no Rio de Janeiro pelos novos titulos do Banco do Brazil.

Os srs. accionistas ausentes deverão fazer se representar pelos seus procuradores especiaes.

Recife, 28 de Abril de 1906.

LONDON AND BRAZILIAN BANK, LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DITO PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 700.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1906

ACTIVO

Lettras descontadas	141:800$000
Lettras a receber	2.855:317$460
Caixa Matriz e Filiaes	4.796:644$270
Emprestimos, contas correntes e outras	317:197$320
Garantias por contas correntes e diversos valores	111:666$500
Diversas Contas	682:346$500
Caixa em moeda corrente	2.508:589$320
Rs.	11.413:561$370

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	4.634:402$190	
Do. com juros e com prévio aviso	661:086$490	
A prazo fixo	313:915$360	
		5.609:404$040
Caixa Matriz e Filiaes		1.717:629$970
Garantias por contas correntes e diversos valores		111:666$500
Diversas Contas		3.961:457$370
Lettras a pagar		13:403$490
Rs.		11.413:561$370

S. E. & O.
4 Maio de de 1906.

London & Brazilian Bank, Limited.

Assignados: *T. J. Finnie*,—gerente.
W. C. Haigh,—contador.